



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EDUCAÇÃO,
DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Multicampi –
Agosto, 2024



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores

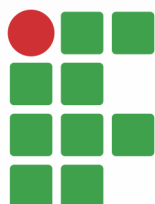
Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso do Sul



Projeto do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Educação, Diversidade e Inclusão Social.

Área do Conhecimento CAPES/CNPq: 7.00.00.00 - Ciências Humanas

Diplomação: Especialista em Educação, Diversidade e Inclusão Social

Carga Horária Total : 420 horas

Unidades Curriculares: 360 horas

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): 60 horas



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
IFMS**

Endereço: Rua Jornalista Belizário Lima, 236 – Vila Glória - Campo Grande/MS (Endereço provisório) CNPJ: 10.673.078/0001-20

IDENTIFICAÇÃO

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL NA MODALIDADE EAD-*MULTICAMPI*.

Classificação documental: 141.1

Proponente: Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância

Elaborado por: Comissão de Elaboração do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Educação, Diversidade e Inclusão

Sociai - [Portaria - Reitoria: Portaria - Reitoria 1186/2023 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS.](#)

TRAMITAÇÃO

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Processo nº: [23347.009085.2023-71](#)

Relatoria: Antonio Luiz Viegas Neto

Reunião: 28ª Ordinária

Data da reunião: 07/05/2024

Aprovação: [Resolução Coepe nº 6, de 14 de maio de 2024](#)

Publicação: [Boletim de Serviço nº 83, de 14 de maio de 2024.](#)

2ª TRAMITAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR

Processo nº: [23347.009085.2023-71](#)

Relatoria: Izidro dos Santos de Lima Junior

Reunião: 52ª Ordinária

Data da reunião: 27/06/2024

Aprovação: [Resolução nº 22, de 2 de agosto de 2024](#)

Publicação: [Boletim de Serviço nº 134, de 2 de agosto de 2024.](#)



Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Edvanio Chagas

Diretoria Executiva de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Direp)

Flavio Renato Matsubara

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Roberto Medeiros Silveira

Coordenação de Pós-Graduação

Caren Bozzano Nunes

Coordenação do Curso de Pós-Graduação

Gesilane de Oliveira Maciel José

Comissão de Elaboração do Curso de Pós-graduação Lato Sensu Educação, Diversidade e Inclusão Social - Portaria n.º 1186 de 3 de outubro de 2023.

Coordenadora

Gesilane de Oliveira Maciel José

Vice-Coordenador

Jean Michel Pimentel Rocha

Membros(as)

Aurea Gardenia Sousa da Silva

Caroline Aparecida Sampaio Guimarães de Moraes

Clarissa Gomes Pinheiro de Sá

Edvaldo Teixeira Moraes

Edvanio Chagas

Elizandra Prates de Oliveira Miranda

Guilherme Costa Garcia Tommaselli

Henrique Nascimento da Silva

Maiara Oliveira Diniz

Rafael Verão Françaço

Ricardo Santos Porto

Rozana Carvalho Pereira



SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO | 8 |
| 2. OBJETIVOS | 8 |
| 2.1 OBJETIVO GERAL | 8 |
| 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS | 9 |
| 3. CARACTERÍSTICAS DO CURSO | 9 |
| 3.1 PÚBLICO-ALVO | 9 |
| 3.2 FORMA DE INGRESSO | 9 |
| 3.3 NÚMERO DE VAGAS A SER OFERTADO | 10 |
| 3.4 REGIME DE ENSINO | 10 |
| 4. JUSTIFICATIVA | 10 |
| 4.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | 14 |
| 4.2 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DE MATO GROSSO DO SUL | 17 |
| 5. O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL | 24 |
| 5.1 LOCALIZAÇÃO E CONTATO DOS <i>CAMPUS</i> DO IFMS | 26 |
| 6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA | 28 |
| 6.1 MATRIZ CURRICULAR | 29 |
| 6.2 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA | 30 |
| 6.3 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS | 30 |
| 6.4 ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA | 38 |
| 6.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES | 41 |
| 6.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | 41 |
| 6.7 REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO | 43 |
| 6.8 REGIME DOMICILIAR | 43 |
| 6.9 TÉRMINO DO CURSO | 44 |
| 7. EQUIPE DOCENTE E TÉCNICA DA ESPECIALIZAÇÃO | 45 |
| 7.1 EQUIPE DOCENTE E UNIDADES CURRICULARES QUE LECIONAM | 45 |
| 7.2 EQUIPE ADMINISTRATIVA | 46 |
| 7.3 APOIO AO DISCENTE E POLÍTICAS DE INCLUSÃO | 47 |
| 7.3.1 Central de Relacionamento (CEREL) | 47 |
| 7.3.2 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) | 47 |
| 7.3.3 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) | 47 |



| | |
|--|----|
| 7.3.4 Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional (NUGED) | 48 |
| 8. AVALIAÇÃO | 49 |
| 8.1 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO | 49 |
| 8.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM | 49 |
| 8.3 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS | 50 |
| 9. INFRAESTRUTURA DO CURSO | 51 |
| 9.1 BIBLIOTECA E ACERVO | 51 |
| 10. FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE DO CURSO | 52 |
| 10.1 EQUIPE DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES DE ESPECIALIZAÇÃO..... | 52 |
| 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO | 53 |
| 12. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO DA ESPECIALIZAÇÃO..... | 53 |
| 13. CERTIFICAÇÃO | 54 |
| REFERÊNCIAS..... | 55 |



1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome da Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

CNPJ : 10.673.078/0001-20

Denominação: Curso de Pós-graduação Lato Sensu Educação, Diversidade e Inclusão Social.

Modalidade: Ensino a distância.

Regime de ensino: Modular.

Prazo mínimo para integralização do curso: 18 meses.

Prazo máximo para integralização do curso: 24 meses.

Início da primeira turma: 2024-2

Regime de matrícula: Por módulos, conforme o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul e o Edital de Seleção.

Certificação conferida: Especialista em Educação, Diversidade e Inclusão Social.

Vagas: Serão definidas em edital.

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

Grande área: Educação

Campus: Multicampi.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Oferecer uma formação voltada à educação em diversidade e inclusão social, objetivando a promoção efetiva da inclusão e a consolidação de relações democráticas e de convívio fraterno com as diferenças, entre elas, a étnico-racial, de orientação sexual, de identidade de gênero, da pessoa com deficiência e demais diversidades presentes em diferentes contextos sociais, especialmente no ambiente escolar.



2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar o acesso e a construção de saberes referentes às diversidades e à inclusão social, visando o enfrentamento do preconceito, da discriminação e da intolerância em relação às diferenças.
- Promover o diálogo e colaborar com a construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos e de formação para a cidadania.
- Compreender o direito à educação dos sujeitos em situação de vulnerabilidade social.
- Incentivar a reflexão sobre a atuação de profissionais da educação diante da diversidade de sujeitos sociais que estão presentes na comunidade escolar.
- Discutir sobre práticas, estratégias e metodologias de ensino que promovam a educação para a diversidade e para a inclusão social, visando a formação de pessoas preparadas para lidar com a diversidade em diferentes instâncias sociais.

3. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

3.1 PÚBLICO-ALVO

Profissionais da educação e demais interessados nos estudos relacionados à educação em diálogo com a diversidade e a inclusão social.

Observada a importância da diversidade e da inclusão social no contexto deste curso, orienta-se que as políticas de ações afirmativas sejam atendidas visando a oferta de vagas para inclusão de negros/as autodeclarados/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas, indígenas e pessoas com deficiência, alinhada às orientações do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, da Lei nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016 e da Portaria Normativa do MEC nº 09, de 05 de maio de 2017. Também, na mesma perspectiva de inclusão social, orienta-se a destinação de vagas para pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis).

3.2 FORMA DE INGRESSO

Processo seletivo conforme critérios estabelecidos em edital.



3.3 NÚMERO DE VAGAS A SER OFERTADO

Será definido em edital, destinado a portadores(as) de diploma de graduação em qualquer área de formação.

3.4 REGIME DE ENSINO

O curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação, Diversidade e Inclusão Social será desenvolvido em 02 (dois) módulos compostos por unidades curriculares, na modalidade da Educação a distância (EaD) que expressam temáticas nas áreas relacionadas com o ensino interdisciplinar e contextualizado.

4. JUSTIFICATIVA

A diversidade é entendida como uma construção histórica, cultural e social das diferenças (Gomes, 2007), seja de caráter físico, social, intelectual, de gênero, faixa etária, entre outros, e, quando respeitadas, abrem caminho para a inclusão, o respeito e a vida democrática em sociedade.

No entanto, em muitas ocasiões, as diferenças são utilizadas como um pretexto para a criação ou o reforço de desigualdades que violam os direitos fundamentais da pessoa humana, e marcados por atitudes de preconceito, intolerância e discriminação. Tais atitudes demonstram o não reconhecimento das diferenças e suas especificidades. Entendendo que as identidades são construídas por meio da diferença e não fora dela (Hall, 2020), apontamos a relevância em reconhecer, valorizar e problematizar tais diferenças.

O tema da diversidade vem ocupando um espaço significativo na educação, intensificado a partir da mobilização de diferentes grupos e movimentos sociais, que buscam uma convivência democrática que preserve e valorize a igualdade de direitos e que considere a diversidade como condição para a construção e existência de uma sociedade. Diante dessa compreensão é que o Curso de Especialização em Educação, Diversidade e Inclusão Social foi idealizado.

Compreende-se que educar para a diversidade e para a inclusão social é um meio de luta contra o preconceito, contra a desigualdade e contra o racismo. É um caminho para o reconhecimento e para a valorização das diferenças, bem como para a garantia dos direitos humanos. Trata-se de um processo que deve almejar a formação de sujeitos de direito, empoderados



socialmente, com voz em tomadas de decisões, no âmbito individual ou coletivo, em prol “[...] da valorização e reconhecimento dos grupos socioculturais excluídos e discriminados, favorecendo sua participação ativa na sociedade civil (Candau, 2008, p. 290).

A educação em diversidade perpassa pela educação em direitos humanos, o que implica considerar que a escola deve se constituir como um local onde os indivíduos possam adquirir consciência de si, como sujeitos de direitos. O processo de educação para os direitos humanos envolve o resgate da memória histórica, de romper com a cultura do silêncio e da impunidade que ainda está presente em nosso país. Nas palavras de Candau (2008, p. 290): “[...] somente assim é possível construir identidade de um país, na pluralidade de suas etnias e culturas”.

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos indicam que a Educação em Direitos Humanos tem por escopo principal uma formação ética, crítica e política. A primeira se refere à formação de atitudes orientadas por valores humanizadores, como a dignidade da pessoa, a liberdade, a igualdade, a justiça, a paz, a reciprocidade entre povos e culturas, servindo de parâmetro ético-político para a reflexão dos modos de ser e agir individual, coletivo e institucional. Já a formação crítica diz respeito ao exercício de juízos reflexivos sobre as relações entre os contextos sociais, culturais, econômicos e políticos, promovendo práticas institucionais coerentes com os direitos humanos. E a formação política deve estar pautada numa perspectiva emancipatória e transformadora dos sujeitos de direitos (Conselho Nacional de Educação, 2012).

Sendo o Brasil um país marcado por práticas que violam os direitos humanos, reconhecê-los, defendê-los e promovê-los é tarefa primordial, e a educação se configura como um caminho para a conscientização, para ser respeitada a dignidade da pessoa humana (Soares, 2013).

Cabe destacar que o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), estabelece como Meta 16:

[...] formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino (Brasil, 2014).

Além do PNE, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEHD (BRASIL, 2007) aponta que a educação em direitos humanos deve pautar-se na diversidade cultural e ambiental, garantindo a cidadania, o acesso ao ensino de qualidade, permanência e conclusão, a equidade ético-racial, religiosa, cultural, geracional, territorial, físico-individual, de gênero, de orientação sexual, de nacionalidade, de opção política, dentre outras, visando à construção de uma sociedade baseada na



promoção da igualdade de oportunidades e da equidade, no respeito à diversidade e na consolidação de uma cultura democrática e cidadã.

Na mesma direção, o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3) estabelece, no eixo orientador 5, a promoção e a inserção dos direitos humanos nos processos de formação inicial e continuada de profissionais da educação. O documento reforça a importância de promover formação com recortes de gênero, relações étnico-raciais e de orientação sexual, a fim de consolidar o Estado Democrático e a proteção do direito à vida e à dignidade, garantindo tratamento igual a todas as pessoas (Brasil, 2010).

Diante dessas orientações, cabe destacar que abordar pedagogicamente a diversidade não é tarefa simples, mas um desafio para as instituições escolares, isso porque, ainda que a diversidade seja característica constitutiva da humanidade, traz em si tensões culturais, considerando a possibilidade de comportamentos, tais como: xenofóbicos, racistas, sexistas, etários, linguísticos entre outros. Compreende-se, assim, que a escola é um ambiente propício para que essas tensões possam se aflorar, mas, como espaço de formação, é, especialmente, o ambiente ideal para que aconteça o debate e a discussão acerca da diversidade (Gomes, 2007).

Para Gomes (2007), inserir a temática da diversidade nos currículos escolares requer, por exemplo, a compreensão das motivações, sejam elas políticas, econômicas ou sociais, que levam a práticas preconceituosas. Requer posicionamento contrário a processos colonialistas e dominantes, bem como articulação do conhecimento científico aos conhecimentos gerados pelos movimentos sociais e comunitários. Requer, ainda, uma “reeducação do olhar sobre o outro”. Nas palavras da autora:

[...] todos nós precisaremos passar por um processo de reeducação do olhar. O reconhecimento e a realização dessa mudança do olhar sobre o “outro” e sobre nós mesmos a partir das diferenças deve superar o apelo romântico ao diverso e ao diferente e construir políticas e práticas pedagógicas e curriculares nas quais a diversidade é uma dimensão constitutiva do currículo, do planejamento das ações, das relações estabelecidas na escola (Gomes, 2007, p. 25-26).

Esse processo abrange diferentes grupos vinculados às diversidades, entre eles, a diversidade étnico-racial, cultural, geracional/etária, de gênero, sexual, das pessoas com deficiência (PCD), entre outros.

Nessa perspectiva, partimos do princípio que o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) por ser referência em qualidade na educação profissional e tecnológica, possui um papel importante ao desenvolver estratégias e ações voltadas à "justiça social, igualdade, cidadania, ética e



preservação do meio ambiente" e o "compromisso com a defesa dos direitos humanos e com a qualidade de vida", conforme indicado em seu Estatuto, capítulo I, seção I (IFMS, 2022). Assim, o curso pretende contribuir com a formação continuada de docentes e profissionais do IFMS, de diferentes níveis e modalidades de ensino, escolas técnicas e ao público em geral, interessados nas especificidades do ensino e pesquisa na área de educação, diversidade e inclusão social. Busca-se capacitá-los nesta temática, tendo como referência a educação como instrumento de emancipação para a promoção da cultura, do respeito e da diversidade humana, em todas as suas especificidades.

Além da perspectiva de formação continuada, a presente proposta nasce dos estudos e pesquisas realizadas por integrantes do Grupo de Pesquisa em Educação, Diversidade e Direitos Humanos, cadastrado no CNPq/IFMS. Tais estudos e pesquisas indicam a necessidade das instituições de ensino atuarem na promoção do diálogo e de convívio com as diferenças, visando o combate à discriminação, ao preconceito, as formas de violência e a intolerância em relação às diferenças. Ademais, outros docentes e técnicos de diferentes *Campus* interessados na temática, se articulam para a construção do presente documento.

Cabe destacar que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMS aponta a inclusão social, a acessibilidade e o respeito à diversidade dentro do mapa estratégico da instituição, nos quais se destaca: fomentar ações para proteção da diversidade em todas as suas expressões; promover ações de capacitação dos servidores do IFMS voltadas à proteção da diversidade em todas as suas expressões; promover ações de conscientização e enfrentamento à discriminação e ao preconceito em suas diversas acepções (IFMS, 2018).

No que se refere ao Ensino, Pesquisa e Extensão, o documento aponta, na dimensão da política de assistência estudantil, o compromisso de estabelecer ações de inclusão e diversidade (IFMS, 2018). Segundo o PDI,

Compreende-se como ações de inclusão e diversidade aquelas que visam incluir os estudantes nas atividades institucionais, objetivando oportunidades iguais de acesso e permanência às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, altas habilidades/superdotação, transtornos globais do desenvolvimento ou outros transtornos de aprendizagem. Deve-se considerar também diferenças de classe social, gênero, idade e origem étnica (IFMS, 2018, p. 119).

Desse modo, o curso tem como objetivo geral oferecer uma formação voltada à diversidade na educação, visando à promoção efetiva da inclusão e à consolidação de relações democráticas e de convívio com as diferenças, entre elas, a étnico-racial, de orientação sexual, de identidade de gênero,



da pessoa com deficiência e demais diversidades presentes em diferentes contextos sociais, especialmente, no ambiente escolar.

A oferta do curso visa atender prioritariamente às demandas oriundas das(dos) profissionais que atuam ou pretendem atuar na educação, para que, na condição de protagonistas, possam contribuir na organização de um currículo interdisciplinar, em que sejam contemplados não só os componentes curriculares de suas áreas específicas, mas, também, diferentes possibilidades de articulação com os temas transversais, como ética, pluralidade cultural, cidadania, direitos humanos, entre outros.

Posto isto, a oferta de um curso de Especialização em Educação, Diversidade e Inclusão Social no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) mostra-se como possível caminho formativo para se refletir e debater a temática.

Ao se voltar de modo especial aos profissionais que atuam ou desejam atuar na área da educação, constitui mecanismo para estimular, continuamente, a formação em nível de pós-graduação. Assim sendo, o curso tem como propósito capacitá-los para que, em suas práticas pedagógicas cotidianas, possam ter acesso a recursos teórico-metodológicos para lidar com as tensões que emergem da diferença e da diversidade, para reconhecerem e compreenderem os saberes de grupos em situação de vulnerabilidade e/ou grupos minorizados, de forma que possam atuar em prol de processos inclusivos, voltados a uma educação para os direitos humanos.

Assim, a intenção deste curso é contribuir com a sociedade educativa na compreensão de que o conhecimento é constituído no processo da vida das pessoas no mundo, ou seja, a docência não se constrói somente a partir das atividades de ensino e aprendizagem desenvolvidas no espaço de sala de aula, mas, também, na construção de uma sociedade mais humana, plural e inclusiva, levando os(as) discentes a entender, ressignificar e transformar o mundo que está a sua volta, a partir dos princípios da dignidade humana, da igualdade de direitos e do reconhecimento e da valorização das diferenças e das diversidades.

4.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A legislação que fundamenta a Especialização em Educação, Diversidade e Inclusão Social do IFMS é a seguinte:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei n.º 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;



- Lei n.º 9.795/1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental;
- Lei n.º 10.098, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Lei n.º 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
- Lei n.º 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;
- Lei n.º 5.296, que dá prioridade de atendimento e a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Resolução n.º 1/2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Decreto n.º 5.626/2005, que regulamenta a Lei n.º 10.436/2002, que dispõe sobre a inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o magistério, em nível médio e superior;
- Lei n.º 11.645/2008, que inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- Lei n.º 11.892/2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Lei n.º 11.892/2008, que estabelece a necessidade dos Institutos Federais em destinar, no mínimo, até 20% de suas vagas para “cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica [...]”;
- Decreto n.º 6.949/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo;
- Decreto n.º 7.037, de 21 de dezembro de 2009, que aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 e dá outras providências;
- Resolução CNE/CEB n.º 4/2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;
- Decreto n.º 7.611, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;



- Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CPN° 1, de 30/05/2012;
- Lei n.º 12764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);
- Decreto n.º 8.752/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica;
- Lei n.º 13.146, de 6 julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- Resolução CNE/CES n.º 01, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de Pós-graduação Lato Sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior;
- Resolução CNE/CP n.º 1, de 2 de julho de 2019, que altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP n.º 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada;
- Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica;
- Resolução CNE/CP n.º 1 de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;
- Lei n.º 14.254, de 30 de novembro de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem;
- Instrução Normativa n.º 01, de 22 de março de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para abertura de novos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu do IFMS;
- Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu do IFMS, de 12 de setembro de 2022, que dispõe sobre as orientações para cursos de pós-



graduação na Modalidade de EaD do IFMS, assim como as orientações do Cread a respeito da legislação vigente.

4.2 CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS DE MATO GROSSO DO SUL

Mato Grosso do Sul constituía a parte meridional do então estado do Mato Grosso, do qual foi desmembrado por lei complementar de 11 de outubro de 1977 instalado em 1º de janeiro de 1979. Entretanto, a história e a colonização da região onde hoje está a unidade federativa é bastante antiga, remontando ao período colonial anterior ao Tratado de Madri, em 1750, quando passou a integrar a coroa portuguesa.

Durante o século XVII, foram instaladas duas reduções jesuíticas, Santo Inácio de Caaguaçu e Santa Maria da Fé do Taré, entre os índios Guarani na região, então conhecida como Itatim. Uma parte do antigo estado estava localizada dentro da Amazônia Legal, cuja área, que antes ia até o Paralelo 16, estendeu-se mais para o sul, a fim de beneficiar com seus incentivos fiscais a nova unidade da federação. Historicamente vinculado à região Centro-Oeste, Mato Grosso teve na pecuária, na extração vegetal e mineral e na agricultura as bases de um acelerado desenvolvimento iniciado no século XX.

Em 1974, o governo federal, pela Lei Complementar n.º 20, estabeleceu a legislação básica para a criação de novos estados e territórios, reacendendo a campanha pela autonomia. No dia 11 de outubro de 1977, o presidente Geisel assinou a Lei Complementar n.º 31, criando o estado de Mato Grosso do Sul, com capital em Campo Grande. Em 31 de março de 1978, o engenheiro Harry Amorim Costa foi nomeado governador do estado.

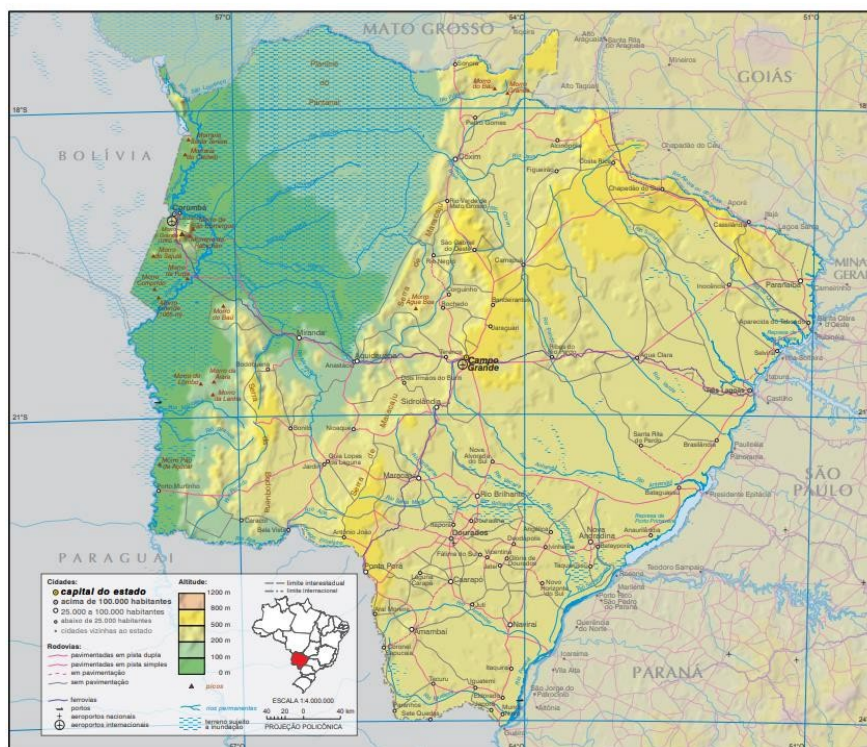
Assim, Mato Grosso do Sul foi constituído no final da década de 1970 com uma densidade demográfica média de 3,9 habitantes por quilômetro quadrado. Alguns municípios chegaram a ter mais de cinquenta habitantes por quilômetro quadrado, em contraste com o norte (atual Mato Grosso), praticamente vazio.

Dois razões essenciais foram invocadas pelo governo federal para justificar o desmembramento: o fato de ter o estado do Mato Grosso uma área grande para comportar uma administração eficaz; e a diferenciação ecológica entre as duas áreas, sendo Mato Grosso do Sul uma região de campos, particularmente indicada para a agricultura e a pecuária, e Mato Grosso, na entrada da Amazônia, uma região significativamente menos habitada e explorada, e, em grande parte, coberta de florestas.

Mato Grosso do Sul é um dos estados da região Centro-Oeste do Brasil, possui uma área de 357.142,082 km², composta por 4 mesorregiões e 11 microrregiões, que abrigam 79 municípios e 2.756.700 habitantes, segundo dados do censo demográfico de 2022, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). O estado faz divisa com o mais populoso centro consumidor e maior parque industrial da América Latina — São Paulo, Paraná e Minas Gerais — e os estados que detêm a maior produção de alimentos no Centro-Oeste, tendo como limites os estados de Goiás (nordeste), Minas Gerais (leste), Mato Grosso (norte), Paraná (sul) e São Paulo (sudeste), além da Bolívia (oeste) e do Paraguai (oeste e sul).

O estado é também um dos principais acessos ao Mercosul, fazendo fronteira com Bolívia e Paraguai, além de estar interligado por ferrovias, rodovias e através das hidrovias dos rios Paraná e Paraguai com a Argentina e o Uruguai. Por estar localizado no coração da América do Sul, Mato Grosso do Sul é o principal caminho da Rota Bioceânica, que ligará a costa do oceano Atlântico à costa do oceano Pacífico (Mato Grosso do Sul, 2018).

Figura 1 - Localização de Mato Grosso do Sul

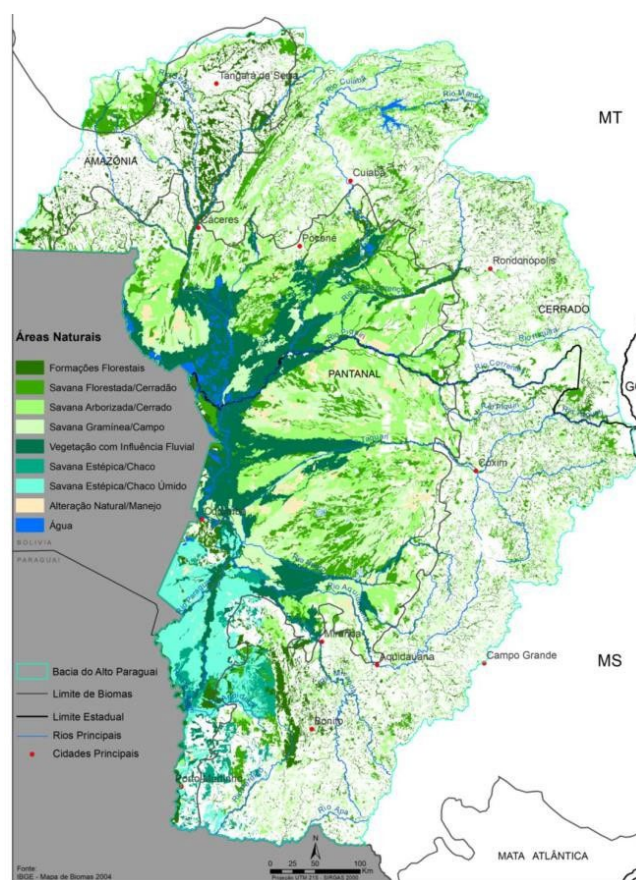


Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 16 out. 2023.

O Aquífero Guarani compõe parte do subsolo do estado, sendo o Mato Grosso do Sul detentor da maior porcentagem do Aquífero dentro do território brasileiro. Um dos elementos marcantes de sua cultura é a bebida típica tereré, sendo Mato Grosso do Sul o estado-símbolo dessa bebida e maior produtor de erva-mate da região Centro-Oeste. O uso desta bebida, derivada da erva-mate (*Ilex paraguariensis*), nativa do Planalto Meridional do Brasil, é de origem pré-colombiana.

Em relação à vegetação no estado de Mato Grosso do Sul, predominam em seu território três biomas brasileiros: o Pantanal, o Cerrado e a Mata Atlântica. De acordo com a Embrapa (2020), a área total do Pantanal é de 138.183 km², com 39% do território do Mato Grosso do Sul. A formação vegetal do cerrado compreende 61% do território sul-mato-grossense. Segundo dados do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Imasul), 6,3 milhões de km² do território sul-mato-grossense estão localizados dentro do bioma Mata Atlântica.

Figura 2 - Biomas de Mato Grosso do Sul



Fonte: Instituto S.O.S Pantanal.

Disponível em: <https://www.sospantanal.org.br/atlas/>.

Acesso em: 16 out. 2023.



Mato Grosso do Sul é um estado com forte tradição agropecuária, que passou a viver, nas últimas décadas, importante movimento de industrialização. Nesse sentido, a principal atividade industrial do estado é a produção de gêneros alimentícios, seguida da transformação de minerais não metálicos e da indústria de madeira.

O estado possui um Produto Interno Bruto — PIB de R\$ 122 bilhões em 2020 e um rendimento nominal mensal domiciliar per capita de R\$ 1.839. Mato Grosso do Sul ocupa a 7ª posição entre as unidades federativas no que concerne a renda *per capita*.

A população de Mato Grosso do Sul é bem diversa, sendo bastante expressiva a presença da população indígena, na qual se destacam os Kaiowá e Guarani, os Terena, os Kadiwéu, os Guató e os Ofaié, sendo que os Kaiowá e Guarani e os Terena apresentam-se com o maior contingente populacional entre os povos originários. Também, há uma significativa presença de imigrantes paraguaios e bolivianos, sobretudo por conta da fronteira bi-nacional, assim como de população e descendentes de outros países, como japoneses, sírios, libaneses, entre outros. Também há forte presença de migrantes de outros estados brasileiros. É um estado caracterizado por uma rica diversidade étnica que está refletido em nossa cultura e costumes.

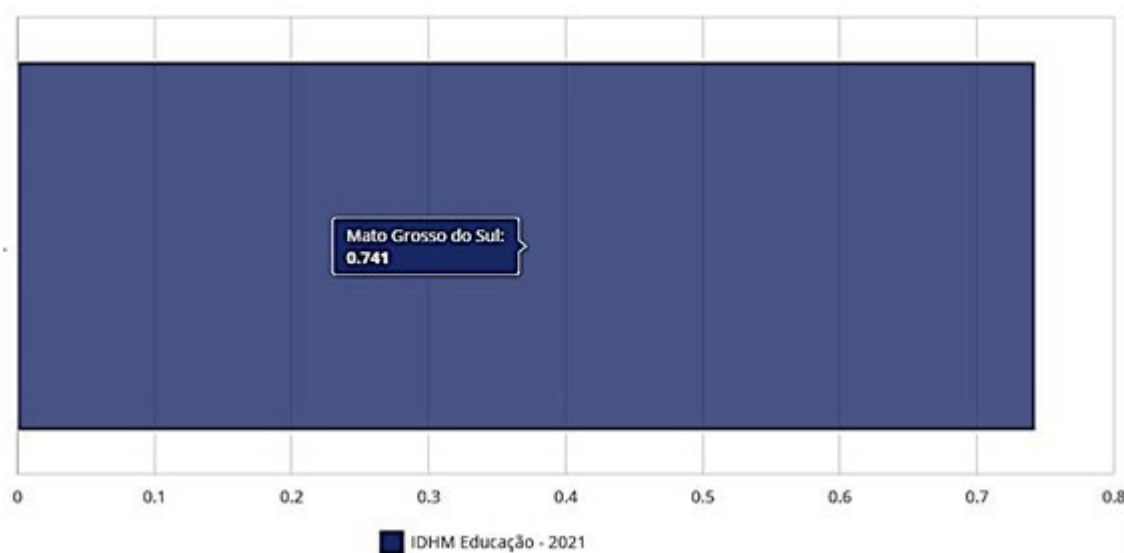
No estado, existem 22 comunidades quilombolas certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP), situadas em 15 municípios. Dessas comunidades, 17 são rurais e 5 localizadas na área urbana, com destaque para as cidades de Campo Grande, Corumbá e Nioaque. No que se refere à educação quilombola, o estado possui apenas 7 escolas quilombolas, sendo 2 escolas da rede estadual e 5 escolas da rede municipal de ensino, localizadas em 5 municípios do estado (IPEA, 2015).

Dados de 2017 posicionam Mato Grosso do Sul na faixa alta do Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (entre 0,700 e 0,800), com 0,742, ocupando a nona posição no ranking nacional, segundo dados do IBGE em 2021. O Índice de Desenvolvimento Humano é composto por três grupos de indicadores (Saúde, Renda e Educação), que, isolados, geram três subíndices importantes: o IDH Longevidade, o IDH Renda e o IDH Educação.

O IDH Educação em Mato Grosso do Sul atingiu em 2021 o patamar de 0,741, tendo variações pouco significativas na série histórica. Entre os três subíndices o pior desempenho se encontra no campo da educação, o que coloca a questão educacional como prioritária, no que se relaciona às políticas públicas para o desenvolvimento humano.



Gráfico 1 - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Mato Grosso do Sul



Fonte: Atlas Brasil.

Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/grafico>. Acesso em: 16 out. 2023.

Quando se considera, por exemplo, o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), o indicador da qualidade da educação é utilizado para estabelecer metas para melhorá-la, nesse caso, o estado de Mato Grosso do Sul encontra-se abaixo da média nacional e distante do índice necessário (6 pontos), conforme a média de países desenvolvidos.

No que concerne aos resultados do IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental, o MS registrou uma média de 5,4 pontos para os anos iniciais do ensino fundamental, abaixo da média nacional, que alcançou 5,8.

Gráfico 2 - Anos iniciais do Ensino Fundamental - Ideb por unidade da federação – 2021



Fonte: MEC/Inep



Em relação aos anos finais do ensino fundamental, a média estadual foi de 4,9 pontos, também abaixo da média nacional, que alcançou 5,1 pontos.

Gráfico 3 - Anos finais do Ensino Fundamental - Ideb por unidade da federação – 2021



Fonte: MEC/Inep

Os dados referentes ao ensino médio também ficaram abaixo da média nacional. A média do estado de MS foi de 3,8 e a brasileira foi de 4,2 pontos.

Gráfico 4 - Ensino Médio - Ideb por unidade da federação – 2021



Fonte: MEC/Inep

Diante dos dados apresentados, nota-se que há a necessidade de investir em políticas e estratégias que possam contribuir para o avanço desses indicadores. Nesse sentido, a formação



adequada e contínua de professores, entre outros fatores, é considerada como requisito prioritário em busca da melhoria de tais indicadores.

Assim, o curso de Especialização em Educação, Diversidade e Inclusão Social do IFMS, atenderá especialmente profissionais da educação da rede municipal e estadual de ensino de Mato Grosso do Sul, se estendendo a interessados de qualquer região do país.

Se considerarmos, por exemplo, o quantitativo docente dos municípios que têm o IFMS, são cerca de 17.233 professores, dos quais 12.257 são docentes do ensino fundamental e 4.976 são docentes do ensino médio, conforme mostra a Tabela 1.

Tabela 1 - Distribuição de docentes no ensino fundamental e no ensino médio em cidades com *campi* do IFMS

| Cidades | Docentes no EF | Docentes no EM |
|----------------|----------------|----------------|
| Aquidauana | 431 | 215 |
| Campo Grande | 6.175 | 2.323 |
| Corumbá | 893 | 401 |
| Coxim | 229 | 114 |
| Dourados | 1.771 | 678 |
| Jardim | 224 | 129 |
| Naviraí | 393 | 174 |
| Nova Andradina | 382 | 187 |
| Ponta Porã | 812 | 337 |
| Três Lagoas | 947 | 418 |

Fonte: IBGE (2021).

Trata-se de quantidade expressiva de docentes que podem ser beneficiados com a oferta do referido curso. O alcance pode ser ainda maior ao considerar os municípios que fazem parte da área de abrangência do IFMS e as cidades de outras localidades do estado, dada a oferta de um curso na modalidade de EaD.

Para além dos docentes em serviço, os quais podem complementar a formação em pós-graduação, ao levar em conta o quantitativo de estudantes matriculados no ensino superior no estado de Mato Grosso do Sul, nota-se que há uma boa demanda quanto ao público-alvo, conforme demonstrado na tabela 2:



Tabela 2 – Quantitativo de matrículas no nível superior no estado de Mato Grosso do Sul

| Mesorregião | Municípios | Cursos presenciais | | | Cursos a distância | | |
|-------------------------------|------------|--------------------|---------------|---------------|--------------------|--------------|---------------|
| | | Rede privada | Rede pública | Total | Rede privada | Rede pública | Total |
| Centro-norte | 16 | 30.949 | 12.319 | 43.268 | 18.757 | 242 | 18.999 |
| Leste | 18 | 5.640 | 5.874 | 11.514 | 5.753 | 148 | 5.901 |
| Pantaneais sul-mato-grossense | 7 | 383 | 4.343 | 4.726 | 3.853 | 164 | 3.987 |
| Sudoeste | 38 | 10.583 | 12.341 | 22.924 | 15.270 | 500 | 15.770 |
| Total | 79 | 47.555 | 34.877 | 82.432 | 43.603 | 1.054 | 44.657 |

Fonte: Instituto SEMESP (2021), adaptado.

Os dados apontam um total de 82.432 estudantes matriculados em cursos presenciais e 44.657 em cursos a distância, totalizando pelo menos 127.089 estudantes em curso. Ao considerar os estudantes concluintes dos cursos de graduação apenas no ano de 2019, há um total de 11.764 oriundos de cursos presenciais e 6.132 de cursos a distância, totalizando pelo menos 17.896 estudantes que concluíram curso de graduação (Instituto SEMESP, 2021), tornando-se possíveis públicos-alvo desta proposta de especialização.

5. O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) integrou o programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, do Ministério da Educação (MEC). A rede corresponde a 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet); 24 Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais; a Universidade Tecnológica Federal do Paraná e o Colégio Pedro II, do Rio de Janeiro.

Os institutos federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com forte inserção na área de pesquisa aplicada e na extensão. Possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, com estrutura de organização e funcionamento semelhantes.



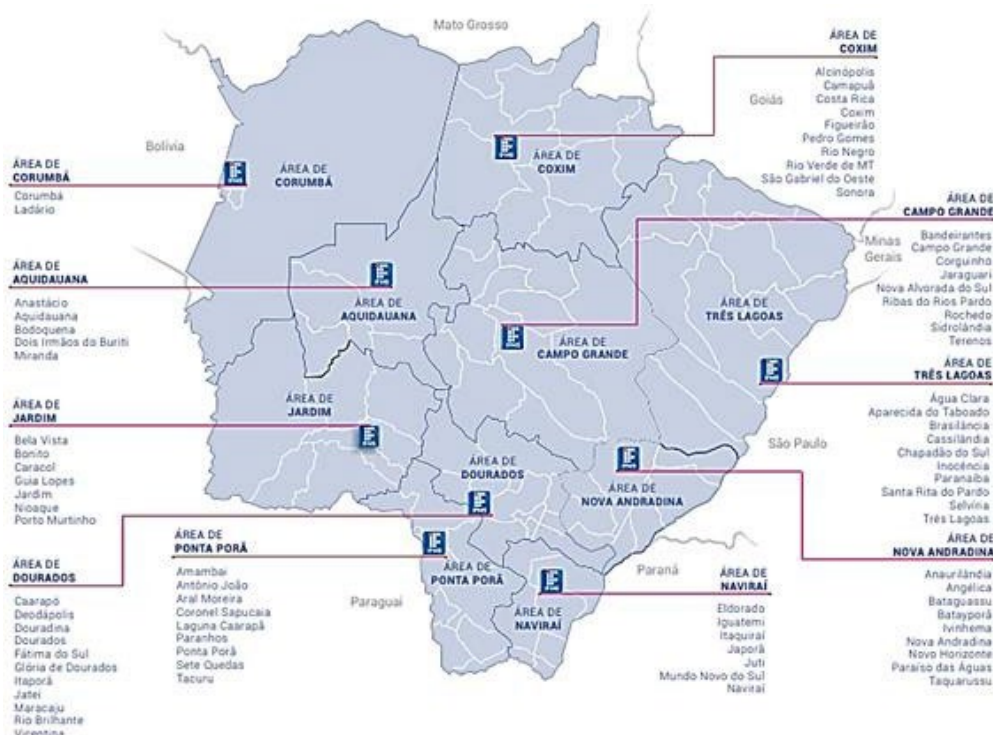
O projeto de implantação do IFMS teve início em outubro de 2007, quando foi sancionada a Lei nº 11.534, que dispõe sobre a criação das escolas técnicas e agrotécnicas federais. A partir dessa lei, foi instituída a Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede na capital Campo Grande, e a Escola Agrotécnica Federal, de Nova Andradina. Em dezembro de 2008, o governo reestruturou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando 38 institutos federais pela Lei n.º 11.892.

Surgiu assim o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que integrou a escola técnica que seria implantada em Campo Grande e a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina, que fazia parte do Projeto de Expansão da Rede Federal (Proep) em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bird), mas que nunca chegou a funcionar. As duas unidades a serem implantadas passam a ser denominadas *Campus* Campo Grande e *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O novo projeto da Rede Federal incluiu ainda a implantação de outros cinco *Campus* nos municípios de Aquidauana, Coxim, Corumbá, Ponta Porã e Três Lagoas, consolidando o caráter regional de atuação. Para sua implantação, o Instituto Federal de Mato Grosso do Sul contou com a tutoria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), por meio das Portarias n.º 1063 e n.º 1069, de 13 de novembro de 2007, do Ministério da Educação, que atribuíram à UTFPR adotar todas as medidas necessárias para o funcionamento do IFMS.

Em fevereiro de 2011, sete unidades do IFMS entraram em funcionamento com a oferta de cursos técnicos, em sete municípios. Na terceira fase de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, ocorrida em 2014, foram implantadas mais três unidades, sendo uma em cada um dos municípios: Dourados, Jardim e Naviraí. Recentemente, no ano de 2024, foi anunciado pela reitoria a instituição de duas novas unidades, sendo nos municípios de Amambai e Paranaíba.

Figura 3 - Localização dos 10 *Campus* do IFMS no estado de Mato Grosso do Sul



Fonte: Relatório de Gestão IFMS 2022 (2022)

5.1 LOCALIZAÇÃO E CONTATO DOS CAMPUS DO IFMS

A reitoria do IFMS localiza-se, provisoriamente, na Rua Jornalista Belizário Lima, 236, Vila Glória – Campo Grande/MS – CEP: 79004-270, telefone: (67) 3378-9501. No quadro a seguir, apresentamos os endereços e contatos dos dez *Campus* do Instituto. Cabe destacar que os *Campus* de Amambai e Paranaíba ainda estão em fase de estruturação.

Quadro 1 - Localização e contato dos campi do IFMS

| Campus | Contato |
|-------------------|---|
| Aquidauana | Rua José Tadao Arima, 222, Bairro Ycaraí, Aquidauana, MS, CEP: 79200-000. Telefone: (67) 2020-6300 E-mail: aquidauana@ifms.edu.br www.ifms.edu.br/aquidauana |



| | |
|-----------------------|--|
| Campo Grande | Rua Taquari, 831, Bairro Santo Antônio, Campo Grande, MS, CEP: 79100-510. Telefone: (67) 3357-8501 E-mail: campo.grande@ifms.edu.br www.ifms.edu.br/campogrande |
| Corumbá | Rua Pedro de Medeiros, 941, Bairro Popular Velha, Corumbá, MS, CEP: 79310-410. Telefone: (67) 2020-0200 E-mail: corumba@ifms.edu.br www.ifms.edu.br/corumba |
| Coxim | Rua Salime Tanure, s/n, Bairro Santa Tereza, Coxim, MS, CEP: 79400-000. Telefone: (67) 2020-6400 E-mail: coxim@ifms.edu.br www.ifms.edu.br/coxim |
| Dourados | Rua Filinto Müller, 1.790, Jardim Canaã I, Dourados, MS, CEP: 79833-520. Telefone: (67) 3410-8500 E-mail: dourados@ifms.edu.br www.ifms.edu.br/dourados |
| Jardim | Rodovia BR 060, s/n (saída para Bela Vista), Jardim, MS, CEP: 79240-000. Telefone: (67) 2020-6500 E-mail: jardim@ifms.edu.br www.ifms.edu.br/jardim |
| Naviraí | Rua Hilda, 203, Bairro Boa Vista, Naviraí/MS, CEP: 79950-000. Telefone: (67) 3409-2500 E-mail: navirai@ifms.edu.br www.ifms.edu.br/navirai |
| Nova Andradina | Rodovia MS-473, km 23, s/n, Fazenda Santa Bárbara, Nova Andradina, MS, CEP: 79750-000. Telefone: (67) 2020-6700 E-mail: nova.andradina@ifms.edu.br www.ifms.edu.br/novaandradina |
| Ponta Porã | Rodovia BR-463, km 14, s/n, Ponta Porã, MS, CEP: 79909-000. Telefone: (67) 2020-6800 E-mail: ponta.pora@ifms.edu.br www.ifms.edu.br/pontapora |
| Três Lagoas | Rua Ângelo Melão, 790, Jardim das Paineiras, Três Lagoas, MS, CEP: 79641-162. Telefone: (67) 2020-0300 E-mail: tres.lagoas@ifms.edu.br www.ifms.edu.br/treslagoas |

Fonte: Site IFMS.



6. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O Projeto Pedagógico de Curso de Especialização Lato Sensu em Educação, Diversidade e Inclusão Social encontra-se estruturado em conformidade com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu do IFMS.

Ressalta-se que a Pós-graduação Lato Sensu em Educação, Diversidade e Inclusão Social é uma atividade formativa regular a ser desenvolvida, em função da demanda local, regional e nacional. A coordenação do curso está vinculada, em nível institucional, às Direções de Ensino dos campi ofertantes ou à Diretoria de Pesquisa, extensão e relações institucionais do *Campus* Campo Grande e à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROPI).

O curso será ofertado no regime de ensino modular, com oferta de unidades curriculares sequenciais, na modalidade EaD em sua totalidade, dividindo-se a matriz curricular em dois semestres, conforme calendário e planejamento da coordenação do curso. Os módulos serão compostos por unidades curriculares que expressam temáticas relevantes que envolvem domínios diversos das grandes áreas da educação, diversidade e inclusão, visando uma formação abrangente, respaldada pelo debate acadêmico contemporâneo e, conseqüentemente, possibilitando a ampliação do capital cultural dos pós-graduandos. A carga horária de cada uma das unidades curriculares será de 45 horas (o que corresponde a 60 horas/aula), somando um total de 360 horas.

O prazo mínimo para a integralização é de 12 meses para conclusão das unidades curriculares e 6 meses adicionais para apresentação do TCC, totalizando 18 meses. Em caso de justificativa apresentada à coordenação e aceita pelo colegiado do curso, tal prazo para integralização pode estender-se até o limite máximo de 24 meses. Caso o(a) estudante atinja o prazo máximo de 24 meses sem ter cumprido todas as exigências estabelecidas para a conclusão (ter sido aprovado em todas as unidades curriculares e ter o TCC apresentado e aprovado), o(a) discente perderá o vínculo com o curso, sendo registrado pela Cerel o desligamento compulsório no sistema acadêmico.

O(a) estudante que for reprovado em alguma disciplina dentro do prazo de 12 meses iniciais do curso poderá refazer a disciplina apenas na oferta do curso seguinte, respeitando os



prazos limites para finalização do Trabalho de Conclusão de Curso e integralização máxima do curso (24 meses).

6.1 MATRIZ CURRICULAR

| Módulo I | | | Módulo II | | |
|---|-------------------|--------|--|-------------------|--------|
| Código | Carga horária EaD | | Código | Carga horária EaD | |
| EN71A | 45 h | 60 h/a | EN72A | 45 h | 60 h/a |
| Direitos humanos, diversidade e inclusão social | | | Relações étnico-raciais na contemporaneidade | | |
| EN71B | 45 h | 60 h/a | EN72B | 45 h | 60 h/a |
| Currículo e formação docente | | | Tópicos em educação especial e tecnologias assistivas | | |
| EN71C | 45 h | 60 h/a | EN72C | 45 h | 60 h/a |
| Diversidade sexual e questões de gênero | | | Educação, diversidade e inclusão de grupos vulneráveis | | |
| EN71D | 45 h | 60 h/a | EN72D | 45 h | 60 h/a |
| Pesquisa em educação e produção de textos acadêmico-científicos | | | Diversidade e língua(gem) | | |
| Trabalho de conclusão de curso: 60 horas | | | | | |

| | | |
|-----------------------|------------------|----------------|
| Carga horária | 360 horas | 480 h/a |
| TCC | 60 horas | 80 h/a |
| Total do curso | 420 horas | 560 h/a |



6.2 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Módulo I

| Unidade Curricular | Carga horária total (h) EaD | Carga horária total (h/a) EaD |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| Direitos humanos, diversidade e inclusão social | 45 | 60 |
| Currículo e formação docente | 45 | 60 |
| Diversidade sexual e questões de gênero | 45 | 60 |
| Pesquisa em educação e produção de textos acadêmico-científicos | 45 | 60 |
| TOTAL | 180 | 240 |

Módulo II

| Unidade Curricular | Carga horária total (h) EaD | Carga horária total (h/a) EaD |
|--|-----------------------------|-------------------------------|
| Relações étnico-raciais na contemporaneidade | 45 | 60 |
| Tópicos em educação especial e tecnologias assistivas | 45 | 60 |
| Educação, diversidade e inclusão de grupos vulneráveis | 45 | 60 |
| Diversidade e língua(gem) | 45 | 60 |
| TOTAL | 180 | 240 |

| | | |
|---|-----------|-----------|
| Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) | 60 | 80 |
|---|-----------|-----------|

- **1h/a = 45 minutos**

6.3 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

Segue a descrição das ementas e respectivas bibliografias.



MÓDULO I

| | |
|---|-------------------------------------|
| UNIDADE CURRICULAR: Direitos humanos, diversidade e inclusão social | |
| Carga Horária: 45 horas | Carga Horária: 60 horas-aula |
| Ementa: Direito à diversidade, cidadania e direitos humanos. Direitos humanos, inclusão e reconhecimento. Abordagem sobre a diversidade, diferença e identidade em distintos grupos sociais. A questão da diversidade e legislações relacionadas. Diversidade cultural e a efetivação dos direitos humanos. Formação docente e educação em direitos humanos. Interculturalidade, educação em direitos humanos e desafios para a prática inclusiva. | |
| Bibliografia Básica: CANDAU, Vera Maria Ferrão <i>et al.</i> Educação em direitos humanos e formação de professores(as) . (Coleção docência em formação: saberes pedagógicos). São Paulo: Cortez, 2014. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788524922473 . Acesso em: 11 nov. 2023. FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão (Coord.). Direito à diversidade . E-book. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522496532/ . Acesso em: 11 nov. 2023. SILVA, Maria Aparecida; SANTOS, Monica Regina Nascimento dos. Educação, diversidade e direitos humanos: trajetórias e desafios . Jundiaí: Paco e Littera, 2021. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 05 nov.2023. | |
| Bibliografia Complementar: DIAS, Ana Francisca Pinto <i>et al.</i> ; GUIMARÃES, João Alexandre Silva Alves; ALVES, Rodrigo Vitorino Souza (org.). Os direitos humanos e a ética na era da inteligência artificial . Indaiatuba, SP: Foco, 2023. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 05 nov. 2023. GUIMARÃES, João Alexandre Silva Alves; ALVES, Rodrigo Vitorino Souza (coord.). Direitos humanos: contextos e perspectivas . Indaiatuba, SP: Foco, 2022. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 05 nov. 2023. NODARI, Paulo César (org.). Cultura de paz, direitos humanos e meio ambiente . Caxias do Sul, RS: Educs, 2015. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 05 nov. 2023. SCARANO, Renan Costa Valle <i>et al.</i> Direitos Humanos e Diversidade . E-book. PortoAlegre: SAGAH, 2018. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028012/ . Acesso em: 11 nov. 2023. VASCONCELOS, Adaylson Wagner Sousa de (org.). Direitos humanos no contexto atual: desafios em efetivar o positívado . Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2021. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 05 nov.2023. | |



| | |
|--|-------------------------------------|
| UNIDADE CURRICULAR: Currículo e formação docente | |
| Carga Horária: 45 horas | Carga Horária: 60 horas-aula |
| Ementa: Conceito de currículo. Diferentes concepções de currículo e suas implicações na educação escolar. A construção social do currículo. O espaço escolar e o currículo. A formação docente e o currículo. Os saberes da profissionalização docente. A finalidade dos conteúdos escolares: intervenções curriculares inadequadas. O currículo como ferramenta da formação docente para a diversidade e a inclusão. Integrar teoria e prática, explorando a interseccionalidade entre educação, diversidade (incluindo raça, gênero, classe social, orientação sexual, entre outras) e inclusão social. | |
| Bibliografia Básica: <p>APPLE, Michael Whitman. Ideologia e currículo. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536315584/pageid/1. Acesso em: 21 nov. 2023.</p> <p>LOPES, Alice Casimiro. Teorias de currículo. São Paulo: Cortez, 2013. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788524921285/epubcfi/6/6[%3Bvnd.vst.idref%3DTEORIAS_DE_CURRICULO-2]!/4/2[TEORIAS_DE_CURRICULO-2.html]/2/2/17:18[%20Pa%2Cro] Acesso em: 21 nov. 2023.</p> <p>SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de Identidade: uma introdução as teorias de Currículo. 3. ed., 8. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2016. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788551301678/pageid/0. Acesso em: 21 nov. 2023.</p> | |
| Bibliografia Complementar: <p>BES, Pablo <i>et al.</i> Currículo e desafios contemporâneos. Porto Alegre: SAGAH, 2020. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786556900742/pageid/1. Acesso em: 21 nov. 2023.</p> <p>CANDAU, Vera Maria Ferrão <i>et al.</i> Educação em direitos humanos e formação de professores(as). (Coleção docência em formação: saberes pedagógicos). São Paulo: Cortez, 2014. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788524922473. Acesso em: 11 nov. 2023.</p> <p>FREIRE, Rogéria Alves. Diversidade, currículo escolar e projetos pedagógicos II. São Paulo: Cengage Learning, 2016. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522123537/pageid/1. Acesso em: 21 nov. 2023.</p> <p>JURJO, Torres Santomé. Currículo escolar e justiça social: o cavalo de tróia da educação. Porto Alegre: Penso, 2013. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788565848169/pageid/1. Acesso em: 21 nov. 2023.</p> <p>SACRISTÁN, José Gimeno. Saberes e incertezas sobre o currículo. Porto Alegre: Penso, 2013. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788565848503/pageid/1. Acesso em: 21 nov. 2023.</p> | |



UNIDADE CURRICULAR: Diversidade sexual e questões de gênero

Carga Horária: 45 horas

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa:

Introdução à Diversidade Sexual. Teorias fundamentais que moldam a compreensão contemporânea da diversidade sexual. Teorias que fundamentam a construção social do gênero. Teoria Queer e suas contribuições para a compreensão da diversidade sexual e de gênero. Interseccionalidade nas questões de gênero e sexualidades. Interseções complexas entre identidade de gênero, orientação sexual e outros marcadores sociais. Conceito, perspectivas e desafios enfrentados pelo feminismo negro. Cisgeneridade. Transfeminismo. O papel da cisgeneridade como operador analítico no contexto do ativismo transfeminista. Psicanálise e Identidade. Discursos e interesses por trás do combate à "ideologia de gênero". Discutir estratégias pedagógicas e metodologias de ensino que promovam a equidade, valorizem a diversidade e contribuam para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

Bibliografia Básica:

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. 3. ed, vol. 1. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016. 339 p. ISBN 9788520922446 (broch.).

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016. 244 p. ISBN 9788575595039 (broch.).

LOURO, Guacira Lopes. **Um corpo estranho: ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. 90 p. ISBN 9788575261163 (broch.).

Bibliografia Complementar:

ASSUNÇÃO, Helena Santos. **Reflexões sobre perspectivas africanas de gênero**. Cadernos Pagu [on-line]. 2020, n. 58, e205813. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/18094449202000580013>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

HINING, Ana Paula Silva e Toneli, Maria Juracy Filgueiras. **Cisgeneridade: um operador analítico no transfeminismo brasileiro**. Revista Estudos Feministas [on-line]. 2023, v. 31, n. 1, e83266. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1806-9584-2023v31n183266>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

MARTINS, Luiz Paulo Leitão. **Sexualidade, gênero e identidade: questões para psicanálise**. Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental [on-line]. 2019, v. 22, n. 2, pp. 215-237. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1415-4714.2019v22n2p215.4>>. Acesso em: 12 nov. 2023. Epub 29 jul. 2019.

MISKOLCI, Richard. **Exorcizando um fantasma: os interesses por trás do combate à "ideologia de gênero"**. Cadernos Pagu [on-line]. 2018, n. 53. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/18094449201800530002>>. Acesso em: 12 nov. 2023.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 148 p. ISBN 9788535931136 (broch.).



| | |
|---|-------------------------------------|
| UNIDADE CURRICULAR: Pesquisa em educação e produção de textos acadêmico-científicos | |
| Carga Horária: 45 horas | Carga Horária: 60 horas-aula |
| Ementa: Bases conceituais, teóricas e metodológicas da pesquisa em educação. Produção do conhecimento e as diferentes concepções metodológicas. Aspectos éticos da pesquisa. A pesquisa e o projeto de pesquisa. Métodos, técnicas e instrumentos de pesquisa. Normatização e estrutura de trabalhos acadêmicos. Gêneros acadêmico-científicos: finalidade, estrutura e estratégias de redação. Texto e fatores de textualidade. Mecanismos de coesão e coerência. Elaboração do TCC. | |
| Bibliografia Básica: FAZENDA, Ivani (org.). Metodologia da Pesquisa Educacional . São Paulo: Cortez, 1997. MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane Gouvêa; ABREU-TARDELLI, Lília Santos. Planejar gêneros acadêmicos: escrita científica, texto acadêmico, diário de pesquisa, metodologia. São Paulo: Parábola, 2005. 116 p. VAL, Maria da Graça Costa. Redação e textualidade . 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. 133 p. | |
| Bibliografia Complementar: CARVALHO, Maria Cecília M. de (org.). Construindo o saber: Metodologia científica - fundamentos e técnicas . São Paulo: Papirus, 2022. GIL, Antonio. Como elaborar projetos de pesquisa . São Paulo: Atlas, 2022. MACHADO, Anna Rachel; LOUSADA, Eliane Gouvêa; ABREU-TARDELLI, Lília Santos (coord.). Resumo . São Paulo: Parábola, 2004. 69 p. MACHADO, Anna Rachel (coord.). Resenha . São Paulo: Parábola, 2004. 123 p. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica . 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019. 346 p. | |

MÓDULO II

| | |
|--|-------------------------------------|
| UNIDADE CURRICULAR: Relações étnico-raciais na contemporaneidade | |
| Carga Horária: 45 horas | Carga Horária: 60 horas-aula |
| Ementa: Pensamento social sobre as relações étnico-raciais. As ideias racistas, eugenia e formas correlatas de racismo e discriminação. Conceitos fundamentais para a compreensão das relações étnico-raciais: identidade, racismo, preconceito, discriminação, etnocentrismo, entre outros. A educação das relações étnico-raciais. Implementação da Lei n.º 10639/03 e da Lei n.º 11.465/08. Abordagem multi, inter e/ou transdisciplinar no ensino da História e Cultura Africana e Indígena. Integrar teoria e prática, explorando a interseccionalidade entre educação, diversidade (incluindo raça, gênero, classe social, orientação sexual, entre outras) e inclusão social. | |



Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Silvio; RIBEIRO, Djamila (coord.). **Racismo estrutural**. São Paulo:Pólen, 2019. 255 p. (Feminismos Plurais). ISBN 9788598349749 (broch.).

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. 2. ed. São Paulo: N-1, 2018. 315 p. ISBN9788566943511 (broch.).

RIBEIRO, Djamila; RIBEIRO, Djamila (coord.). **Lugar de fala**. São Paulo: Pólen,2019. 111 p. (Feminismos plurais). ISBN 9788598349688 (broch.).

Bibliografia Complementar:

CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil**. 6. ed. São Paulo: Contexto, 2018.110 p. ISBN 9788572441476 (broch.).

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: N-1, 2018. 71 p. ISBN 9788566943504 (broch.).

MOREIRA, Adilson; RIBEIRO, Djamila (coord.). **Racismo recreativo**. São Paulo:Pólen, 2019. 223 p. (Feminismos Plurais). ISBN 9788598349701 (broch.).

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019. 229 p. ISBN 9788527310802 (broch.).

SANTOS, Jocélio Teles dos, (Org). **Cotas nas universidades: análises dos processos de decisão**. Salvador: Centro de Estudos Afro-Orientais, 2012. 284 p. ISBN 9788588070158 (broch.).

UNIDADE CURRICULAR: Tópicos em educação especial e tecnologias assistivas

Carga Horária: 45 horas

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa:

Perspectivas históricas e inclusão. Educação Inclusiva: conceituações, princípios e marcos legais. O papel social da tecnologia assistiva. Conceitos, categorias, classificações, modelos e recursos para o uso de tecnologias assistivas. Referências normativas e legislação. Desenho universal para aprendizagem. Uso da informática e adaptações de softwares. Discutir estratégias pedagógicas e metodologias de ensino que promovam a equidade, valorizem a diversidade e contribuam para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

Bibliografia Básica:

KLEINA, Claudio. **Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva**. Curitiba: Intersaberes, 2012. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 05 nov. 2023.

ULBRICHT, Vania Ribas; FADEL, Luciane Maria; BATISTA, Claudia Regina. **Design para acessibilidade e inclusão**. São Paulo: Blucher, 2017. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 05 nov. 2023.

UZÊDA, Sheila de Quadros. **Educação inclusiva**. Salvador: UFBA, Faculdade de Educação; Superintendência de Educação a Distância, 2019. 59 p.



Bibliografia Complementar:

COSTA, Margarete Terezinha de Andrade. **Tecnologia assistiva: uma prática para a promoção dos direitos humanos**. Curitiba: Intersaberes, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 05 nov. 2023.

COSTA, Margarete Terezinha de Andrade. **Tecnologia assistiva**. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 05 nov. 2023.

SCARANO, Renan Costa Valle *et al.* **Direitos Humanos e Diversidade**. E-book. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595028012/>. Acesso em: 11 nov. 2023.

SOUZA, Wilma Pastor de Andrade; MOURÃO, Carlos Antonio Fontenele. A alfabetização da pessoa surda: desafio e possibilidades. In: BRASIL. **A alfabetização de crianças com deficiência: uma proposta inclusiva**. Ministério da Educação, 2012, p. 28-31. Cadernos de educação especial.

VASCONCELOS, Adaylson Wagner Sousa de (org.). **Direitos humanos no contexto atual: desafios em efetivar o positivado**. Jundiaí, SP: Paco e Littera, 2021. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 05 nov. 2023.

UNIDADE CURRICULAR: Educação, diversidade e inclusão de grupos vulneráveis

Carga Horária: 45 horas

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa:

Sujeitos da diversidade (pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas privadas de liberdade, migrantes, refugiados, idosos e outros) e suas vulnerabilidades. Proteção e direitos dos grupos minorizados. Direito à educação, cenários de luta e resistência dos atores sociais coletivos e grupos minorizados. Diversidade na educação, reconhecimento e valorização dos diferentes sujeitos sociais. A ação dos movimentos sociais na ampliação dos direitos e no reconhecimento das diferenças. O papel da escola como função social de inclusão aos grupos minorizados. Discutir estratégias pedagógicas e metodologias de ensino que promovam a equidade, valorizem a diversidade e contribuam para a construção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

Bibliografia Básica:

BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org.). **Cidadania, um projeto em construção: minorias, justiça e direitos**. São Paulo: Claro Enigma, 147 p.

COUTROT, Thomas *et al.* **A cidadania negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 279 p.

FERRAZ, Carolina Valença; LEITE, Glauber Salomão (Coord.). **Direito à diversidade**. E-book. São Paulo: Atlas, 2015. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522496532/>. Acesso em: 11 nov. 2023.



Bibliografia Complementar:

ARROYO, Miguel González. **Vidas ameaçadas: exigências-respostas éticas da educação e da docência.** São Paulo: Vozes, 2019. Disponível em:

<https://www.bvirtual.com.br/NossoAcervo/Publicacao/201891>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BARCELOS, Clayton da Silva. **Direito à educação na prisão: segurança e ensino na fronteira Brasil/Bolívia.** Jundiaí: Paco, 2019.

JUBILUT, Liliana Lyra. **Direito à diferença: aspectos de proteção específica às minorias e aos grupos vulneráveis.** vol. 2. São Paulo: Saraiva, 2013.

PAULA, Cláudia Regina de. **Educar para a diversidade: entrelaçando redes, saberes e identidades.** Curitiba: Intersaberes, 2013.

ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. **Direitos humanos em múltiplas perspectivas.** Jundiaí: Paco, 2020.

UNIDADE CURRICULAR: Diversidade e Língua(gem)

Carga Horária: 45 horas

Carga Horária: 60 horas-aula

Ementa:

Diversidade linguística do português brasileiro. Diversidade linguística no Brasil: influências indígenas, africanas e de comunidades de imigração. Língua Brasileira de Sinais. Preconceito linguístico. O papel da norma culta e das variedades linguísticas no ensino. Língua(gem) e discurso. Língua(gem), identidade e poder. Língua(gem) e gênero.

Bibliografia Básica:

BARCELLOS, Eliana Cristina Caporale. **Sociolinguística.** Porto Alegre: Grupo A, 2016. *E-book*. ISBN 9788569726876. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788569726876/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

FREITAG, Raquel Meister Ko.; SEVERO, Cristine Görski. **Mulheres, Linguagem e Poder - Estudos de Gênero na Sociolinguística Brasileira.** São Paulo: Blucher, 2015. *E-book*. ISBN 9788580391213.

Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580391213/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

LUCCHESI, Dante. **Língua e sociedade partidas.** São Paulo: Contexto, 2015.

Bibliografia Complementar:

BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Educação em língua materna: a sociolinguística na sala de aula.** São Paulo: Parábola, 2014. 110 p.

FREITAG, Raquel Meister Ko.; SEVERO, Cristine Gorski; GÖRSKI, Edair Maria. **Sociolinguística e Política Linguística: Olhares Contemporâneos.** São Paulo: Editora Blucher, 2016. *E-book*. ISBN 9788580391466. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788580391466/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

FREITAG, Raquel Meister Ko.; SAVEDRA, Mônica Maria Guimarães. **Mobilidade e contatos linguísticos.** São Paulo: Blucher, 2023. *E-book*. ISBN 9786555502121. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786555502121/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

MEDEIROS, Laís Virgínia Alves. **Análise do discurso.** Porto Alegre: Grupo A, 2016. *E-book*. ISBN 9788569726678. Disponível em:



<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788569726678/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

QUADROS, Ronice Müller de. **Língua de herança**. Grupo A, 2017. *E-book*. ISBN 9788584291113. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584291113/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

6.4 ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA

A Especialização em Educação, Diversidade e Inclusão Social está organizada em 2 módulos, distribuídos em 12 meses. O curso é composto por 100% de carga horária a distância, compreendendo:

- a) aulas virtuais síncronas;
- b) materiais didáticos;
- c) atividades e avaliações dispostas no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA/Moodle) do IFMS.

Em cada unidade curricular, serão desenvolvidas atividades de leitura e reflexão que propiciem um reconhecimento de algum aspecto da realidade relacionada à temática do curso.

A dinâmica proposta ocorrerá da seguinte forma:

- a) um processo introdutório, on-line, em que será apresentada a proposta do curso de Especialização: natureza, objetivos, metodologia e avaliação; e a utilização da plataforma Moodle/IFMS;
- b) acesso aos módulos, no AVEA/Moodle, desenvolvidos sequencialmente;
- c) encontros virtuais síncronos para as aulas;
- d) realização das atividades e avaliações (disponibilizadas no AVEA/Moodle);
- e) avaliação permanente do curso, por meio de estratégias de autoavaliação;
- f) um encontro final para a defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso. O(a) estudante terá participação direta no processo de aprendizagem, realizando atividades pensadas na perspectiva de oportunizar experiências que evidenciem aspectos fundamentais da práxis do trabalho docente, pelo processo de síntese crítica dos conhecimentos e fundamentos teórico-práticos. Os professores(as)-formadores(as) e cursistas poderão desenvolver múltiplos e simultâneos processos de interação.



A unidade curricular poderá ser ministrada por até 3 (três) docentes, desde que apresentem perfil alinhado à proposta do curso e com a anuência da Direção responsável pela Pós-graduação Lato Sensu no respectivo *Campus*. Compreende-se que, por ser um curso que envolve diversas temáticas tão amplas, ter mais de um docente no curso poderá enriquecer as reflexões e debates proporcionados junto aos estudantes.

A pesquisa será recurso basilar, diante da formação proposta pelo curso, ao possibilitar o fortalecimento da fundamentação teórica e da experiência prática. Dentro dessa perspectiva da construção do conhecimento, serão desenvolvidas estratégias variadas como: trabalhos em grupo, estudos de caso, apresentação de temas específicos, relatos de experiências, seminários, painéis, entre outros. Instrumentos de leituras para organização do material estudado também serão considerados, tais como: portfólios, fichamentos, resumos, resenhas e memoriais. Outras estratégias e instrumentos poderão ser utilizados conforme o plano de ensino de cada unidade curricular.

Dentre essas estratégias, está a metodologia de ensino apoiada na utilização de múltiplos meios e nas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), desde que tenham relação com a proposta do curso e que viabilizem o pleno êxito do processo de ensino e aprendizagem. Cada multimídia tem sua especificidade e pode contribuir para se atingir determinados níveis de aprendizagem com maior grau de facilidade e atender à diversidade e heterogeneidade do público-alvo. É necessário, portanto, lançar mão de alguns procedimentos para que o(a) estudante tenha as condições adequadas para ser inserido no contexto educacional, tais como: organização clara da proposta da disciplina em um plano de ensino, com objetivos, estratégias de ensino, recursos a serem utilizados, propostas de acompanhamento e verificação da aprendizagem com previsões de datas e outros itens, conforme orienta o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu do IFMS (IFMS, 2022).

O(a) estudante deverá realizar estudos e atividades previstas no material de cada unidade curricular, disponibilizado no AVEA/Moodle pelo(a) docente, visando garantir o desenvolvimento dos conhecimentos preconizados na proposta de formação na área.

Sobre os materiais pedagógicos disponíveis, poderão ser disponibilizados vários conteúdos em diferentes formatos, entre eles:

- Acervo aberto físico disponível nas bibliotecas dos campi;
- Biblioteca virtual;
- Apostilas didáticas e e-books em PDF, disponibilizadas via plataforma Moodle de livre acesso;



- Articulação e complementaridade dos materiais didáticos, materiais audiovisuais ou materiais para Internet (Web);

Os materiais didáticos devem traduzir os objetivos do curso, abordar os conteúdos expressos nas ementas e levar os(as) estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos, habilidades e atitudes.

No AVEA/Moodle, poderão ser utilizadas diversas ferramentas que estão disponíveis, entre elas:

- Fórum de Discussão: ferramenta do AVEA que propicia a interatividade entre estudante-estudante e estudante e professores(as), oferecendo mais condições aos participantes para se conhecerem, trocar experiências e debaterem temas pertinentes. Nesse espaço, os(as) estudantes poderão elaborar e expor suas ideias e opiniões, possibilitando as intervenções dos(as) professores(as) e dos(as) colegas com o intuito de aprofundar a reflexão e afinação do trabalho em desenvolvimento, visando à formalização de conceitos, bem como à construção do conhecimento.
- Bate-papo (chat): este recurso possibilita oportunidades de interação em tempo real entre os(as) participantes, tornando-se criativo e construído coletivamente, podendo gerar ideias e temas para serem estudados e aprofundados. No decorrer do curso, pretende-se realizar reuniões virtuais por meio dessa ferramenta, com o intuito de diagnosticar as dificuldades e inquietações durante o desenvolvimento das atividades. Além de esclarecer as dúvidas, caberá aos(as) professores(as) levar os(as) estudantes a diferentes formas de reflexão.
- Material Complementar: por meio desses materiais, o(a) estudante pode complementar o conteúdo estudado. Tais materiais poderão ser apresentados nos seguintes formatos: artigos, revistas, filmes, websites e outros.
- Mensagens: Recurso indicado para a circulação de mensagens privadas ou coletivas, definição de cronogramas e transmissão de arquivos anexados.
- Cronograma de Curso: todas as atividades propostas serão disponibilizadas nessa seção da plataforma do curso. Esse recurso contribui para que o(a) estudante possa manter-se em sintonia com as atividades que serão realizadas durante todo o processo de formação. Dessa forma, será possível a realização das atividades em momentos agendados ou de livre escolha dos(as) participantes.



- Videoaula: possibilita ao(a) estudante visualizar o conteúdo em audiovisual, seja por uma aula de um(a) professor(a), depoimento de um(a) profissional da área ou ainda uma demonstração de técnica. A videoaula permite um enriquecimento do conteúdo do curso.

Além dos mecanismos de comunicação descritos acima, os(as) professores(as) poderão utilizar quaisquer outras ferramentas disponíveis e que tenham competência técnica para seu uso.

As atividades de tutoria serão desenvolvidas pelos(as) docentes de cada unidade curricular, buscando proporcionar o melhor aproveitamento das ferramentas de tecnologia da informação e comunicação pelos(as) educandos(as), favorecendo o processo de ensino-aprendizagem.

Em caso de oferta do curso via Universidade Aberta do Brasil (UAB), o curso poderá contar com o Professor Formador, Professor Orientador, Professor Tutor, Coordenação de Tutor, Coordenação Geral de Curso, entre outros, conforme regulamento específico do Programa.

6.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Como atividades complementares, o Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação, Diversidade e Inclusão Social poderá contar, mediante convite, com a participação, em suas atividades, do NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas), do NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidade Educacionais Específicas), do Núcleo de Diversidade e dos outros cursos superiores e de Ensino Médio que integram o IFMS. Também é sugerida a participação dos(as) docentes e discentes do curso nos eventos promovidos pela instituição, principalmente os seminários que se relacionam com a Pós-graduação. Além disso, por meio da organização de atividades, palestras e eventos, entre outros, as atividades do curso poderão ser complementadas. Ressalta-se que a participação em tais atividades é optativa, não contabilizando como carga horária requisito para a conclusão do curso.

6.6 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser produzido no formato de texto, na estrutura de Projeto de Intervenção, conforme as normas técnicas exigidas pelo IFMS.

Um Projeto de Intervenção é uma proposta de ação construída a partir da identificação de problemas, necessidades e fatores determinantes. Esse projeto refere-se a um plano para realização



de uma ação coordenada no futuro, ou seja, algo que se lança à frente, sustentado em objetivos a serem alcançados. Ele pode ser aplicado mediante intervenção participativa, com ação coordenada. Nesse sentido, a palavra intervenção implica uma ação objetiva, um fazer concreto numa dada realidade.

Portanto, o Projeto de Intervenção deve definir e orientar as ações planejadas para resolução de problemas e/ou necessidades identificadas, preocupando-se em gerar mudança e desenvolvimento relacionado à educação e sua articulação com a diversidade e a inclusão social.

Esse tipo de projeto deve se dar mediante a aplicação de teorias, conceitos e ideias que integre as unidades curriculares do curso, de forma que possa aplicar, em uma dada realidade pedagógica ou social, um trabalho de intervenção. A perspectiva de intervenção é ampla, conforme a abrangência da área, podendo se dar por vários percursos teóricos e metodológicos, porém, sem desvirtuar do sentido proposto no curso.

A proposta é que o(a) discente formule um projeto de TCC no primeiro módulo durante a disciplina “Pesquisa em educação e produção de textos acadêmico-científicos” e o desenvolva no segundo módulo, principalmente, mediante apoio do seu/sua orientador(a).

Tendo em vista que a escrita do Projeto de Intervenção exigirá do(a) discente o desenvolvimento de competência argumentativa e, principalmente, competência linguística para a redação de gêneros acadêmico-científicos, é importante que o(a) docente da disciplina “Pesquisa em educação e produção de textos acadêmico-científicos” oriente o(a) discente nesse sentido. Como requisito para conclusão dessa disciplina, deverá ser entregue o pré-projeto de intervenção.

Os(as) docentes do curso devem estimular os(as) discentes no desenvolvimento de ideias e materialização de um projeto de TCC, e a possibilidade de uma pré-banca colaborativa ao TCC é recomendada e pode ser definida junto ao colegiado de curso.

As orientações para escolha do(a) professor(a)-orientador(a) são definidas pelo Regulamento de Organização Didático-Pedagógica para os cursos de Pós-graduação Lato Sensu do IFMS.

É permitida a co-orientação por meio de servidores(as) externos à instituição, desde que com o aceite do(a) orientador(a) e do colegiado do curso. Os Trabalhos de Conclusão de Curso serão avaliados por uma banca formada por, no mínimo, três (3) professores(as), sendo: o(a) professor(a)-orientador(a), (presidente), e os(as) demais convidados(as) pelo(a) orientando(a), em acordo com o(a) orientador(a). É de responsabilidade do(a) professor(a)-orientador(a), em diálogo com a coordenação do curso, agendar a data de apresentação de cada Trabalho de Conclusão do Curso.



O TCC dessa Especialização seguirá as orientações constantes neste PPC e no Regulamento de Organização Didático-Pedagógica para os cursos de Pós-graduação Lato Sensu do IFMS, sendo que este último prevalece sobre o primeiro, em caso de dúvida.

Os trabalhos que envolvem pesquisas com seres humanos devem seguir o regulamento do IFMS.

Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso, que, sempre que necessário, poderá recorrer à Diretoria de Pós-graduação do IFMS.

6.7 REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO

Será considerado reprovado(a) na unidade curricular, o(a) estudante que não obtiver média igual ou superior a 6,0 e ou não possuir frequência mínima de 75% da carga horária da unidade curricular.

O(a) estudante que for reprovado por frequência ou nota durante os 12 meses iniciais de realização do curso poderá cursar novamente a unidade curricular em que foi reprovada na turma seguinte, desde que sejam mantidos os prazos para o TCC e o prazo para integralização do curso (24 meses).

A quantidade máxima de unidades curriculares que o(a) estudante terá direito a repetir no ano seguinte, após os primeiros 12 meses de realização do curso, é de 2(duas) por semestre.

O oferecimento das unidades curriculares que possuem estudantes com reprovação está condicionado à nova oferta do curso.

Será desligado(a) do curso, compulsoriamente, o(a) estudante que for reprovado(a) em todas as unidades curriculares presentes no primeiro módulo.

6.8 REGIME DOMICILIAR

O Regime de Exercício Domiciliar é uma condição legal dada ao(a) estudante pelo Decreto-Lei n.º 1.044/69, no caso de situações de saúde, e pela Lei n.º 6.202/75, no caso de licença maternidade. O Regime de Exercício Domiciliar (RD) é a atividade acadêmica executada pelo(a) estudante, regularmente matriculado(a), em domicílio ou ambiente hospitalar, como compensação de ausência às aulas, com acompanhamento por parte do IFMS.



São condições necessárias para que o(a) estudante seja submetido ao Regime de Exercício Domiciliar:

- apresentação de requerimento padrão, disponível na Central de Relacionamento (Cerel), preenchido pelo estudante e protocolizado na Cerel no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do início da data do afastamento;
- atestado médico, em via original, com especificação acerca da natureza do impedimento, conforme situações previstas no art. 5º, alíneas a ou b, devendo constar o período de afastamento, especificando o início e o término provável, além do código da Classificação Internacional de Doenças (CID), quando pertinente.

Não serão aceitas solicitações fora do prazo ou com documentação incompleta, salvo em casos excepcionais, que serão analisados pela Direção de Ensino do *Campus* de origem do curso.

Caso o período de afastamento previsto no atestado seja ampliado pelo profissional de saúde competente, o(a) estudante deverá apresentar um novo atestado, antes do término do período previsto inicialmente, com a informação sobre o novo término provável do afastamento.

Não será concedido o Regime de Exercício Domiciliar para conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso.

É vedado ao(à) estudante em Regime de Exercício Domiciliar voltar às atividades escolares sem que o pedido de suspensão tratado no item II tenha sido deferido.

O(a) estudante que não obtiver aproveitamento em pelo menos 75% das atividades definidas pelos(as) docentes terá seu Regime de Exercício Domiciliar cancelado e, conseqüentemente, a compensação de ausências prevista será desconsiderada.

Será assegurado ao(à) estudante, caso seja necessário, visita domiciliar de servidor(a) do IFMS para o amparo durante o período de Regime de Exercício Domiciliar com o objetivo de verificar a viabilidade da realização das atividades propostas durante este período.

6.9 TÉRMINO DO CURSO

O período regular de término das unidades curriculares dos módulos é de dois (2) semestres letivos, acrescido de mais um (1) semestre para escrita de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) se necessário, totalizando quatrocentos e vinte (420) horas de estudo distribuídas em três (3) semestres, o que equivale a 18 meses de estudo regular.



Caso o(a) estudante não consiga aprovação nas disciplinas e no TCC no período de 18 meses, este(a) poderá pedir prorrogação do curso por mais 6 (seis) meses, sendo necessária a rematrícula a cada semestre letivo. O que significa que o(a) estudante tem um prazo máximo de dois anos (24 meses) para término do curso, a contar da data de efetivação da matrícula inicial. Vencido esse prazo, o(a) estudante perderá o vínculo com o curso e com a instituição. O término do cumprimento da matriz curricular está condicionado à entrega e aceite do TCC à coordenação do curso, mediante confirmação de que todas as disciplinas do curso foram finalizadas. O término do curso está condicionado à entrega da versão final do TCC à coordenação do curso.

O(a) discente, caso reprovado(a) no TCC, poderá solicitar somente uma nova oportunidade de defesa do trabalho. Em caso de nova reprovação, será desligado(a) do curso.

No caso de estudantes com necessidades educacionais específicas que impliquem limitações da sua capacidade de aprendizagem, os prazos máximos de integralização poderão ser estendidos, mediante requerimento e documentos comprobatórios.

7. EQUIPE DOCENTE E TÉCNICA DA ESPECIALIZAÇÃO

7.1 EQUIPE DOCENTE E UNIDADES CURRICULARES QUE LECIONAM

Todas as unidades serão acompanhadas por pelo menos um docente, entretanto, como a área de diversidade é bastante abrangente, as unidades curriculares podem ser ministradas por mais de um docente, visando enriquecer as discussões propostas. No quadro 2, estão discriminados os docentes que, inicialmente se dispuseram a ofertar a disciplina, em parceria. O que não exclui a inserção de novos interessados, sendo avaliado pelo CREAD sem a necessidade de passar novamente pelos conselhos.

Para atuar no curso de Pós-graduação Lato Sensu na área de abrangência do curso, o(a) docente deve ser devidamente qualificado em nível de pós-graduação(a). Por tratar-se de uma oferta multicampi, o curso poderá contar com docentes de todos os campi do IFMS, desde que haja parecer favorável da Direção Geral do *Campus* em que o docente está vinculado.

Caso haja dificuldade em garantir a oferta de todas as unidades curriculares por docentes do quadro de servidores(as) do IFMS, o colegiado do curso poderá convidar professores(as) voluntários(as) para atuar diretamente na especialização, de forma a garantir ao(à) estudante o direito de conclusão do curso no tempo previsto por esse PPC, cuja atuação dar-se-á de acordo com o



disposto no Regulamento de atuação do Professor Voluntário no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS, 2016). Além disso, há a possibilidade de contar com professores externos mediante termo de cooperação técnica ou editais específicos, e/ou via professores bolsistas com fomento externo pela Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Ministério da Educação.

Apresentamos a seguir a relação de professores que fazem parte da equipe docente do curso:

Quadro 2 - Docentes responsáveis da Pós-Graduação em Educação, Diversidade e Inclusão Social

| Unidade Curricular | Docente | Titulação |
|---|--|-----------------------------------|
| Direitos humanos, diversidade inclusão social | Gesilane de Oliveira M. José Rafael Verão Françaço | Doutorado Doutorado |
| Currículo e formação docente | Rozana Carvalho Pereira Clarissa Gomes Pinheiro de Sa | Doutorado Mestrado |
| Diversidade sexual e questões de gênero | Guilherme Costa G. Tommaselli | Doutorado |
| Pesquisa em educação e produção de textos acadêmico-científicos | Jean Michel Pimentel Rocha Rozana Carvalho Pereira | Doutorado Doutorado |
| Relações étnico-raciais na contemporaneidade | Guilherme Costa G. Tommaselli Aurea Gardeni Sousa da Silva Clarissa Gomes Pinheiro de Sa | Doutorado Mestrado Mestrado |
| Tópicos em educação especial e tecnologias assistivas | Rafael Verão Françaço Edvaldo Teixeira Moraes | Doutorado Mestrado |
| Educação, diversidade e inclusão de grupos vulneráveis | Gesilane de Oliveira M. José Áurea Gardeni Sousa da Silva | Doutorado Mestrado |
| Diversidade e língua(gem) | Jean Michel Pimentel Rocha Jaqueline Alonso Braga de Oliveira | Doutorado Mestrado |

Fonte: autoria própria

7.2 EQUIPE ADMINISTRATIVA

O curso de Especialização em Educação, Diversidade e Inclusão Social tem como equipe administrativa, servidora Técnica em Assuntos Educacionais, Psicóloga, Enfermeira, Coordenação do Curso e demais gestores dos campi, entre eles, a Coordenação de Gestão Acadêmica, a Direção de Ensino e a Direção-Geral do *Campus* de origem do curso. Conforme a necessidade, outros profissionais poderão ser convidados pela Coordenação do Curso a integrarem a equipe.



7.3 APOIO AO DISCENTE E POLÍTICAS DE INCLUSÃO

7.3.1 Central de Relacionamento (CEREL)

A Central de Relacionamento (CEREL) é um órgão de apoio às atividades de ensino e está subordinada à Coordenação de Gestão Acadêmica. Tem por atribuição operacionalizar os atos relacionados ao registro acadêmico dos(as) estudantes, desde o momento em que ingressam na instituição até a conclusão do curso.

7.3.2 Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) possui natureza consultiva e executiva cuja finalidade é definir normas de inclusão a serem praticadas, promover a cultura de convivência, respeito à diferença e buscar a superação de barreiras na acessibilidade tanto arquitetônicas como atitudinais, de modo a garantir democraticamente a prática da inclusão social como uma diretriz da instituição.

O núcleo visa à implantação de ações de educação inclusiva, auxiliando na aprendizagem do(a) estudante e na garantia do acesso, permanência e êxito na instituição. Para isso, realiza o trabalho de captação de agentes formadores para orientação aos(as) docentes e atendimento às famílias para encaminhamentos, quando necessário. O atendimento é realizado quando é identificada a necessidade, seja por descrição no ato da matrícula, demanda espontânea ou encaminhamento docente.

7.3.3 Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) possui natureza propositiva e consultiva voltada para o direcionamento de estudos, pesquisas e extensão que promovam a reflexão sobre as questões étnico-raciais.

Sua formação apresenta representantes técnico-administrativos, docentes, discentes e da comunidade externa. Tem por finalidade contribuir, no âmbito da instituição e em suas relações com a comunidade externa, na implementação da Lei nº 11.645/2008 que institui a obrigatoriedade de incluir no currículo oficial da rede de ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, e fortalecimento da Lei n.º 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial.

Dentre os objetivos deste Núcleo, está o estímulo ao desenvolvimento de ações educativas que divulguem a influência e a importância da cultura negra e indígena na formação do povo



brasileiro e suas repercussões no âmbito do país, do estado, da região e do município e de ações de integração dos(as) estudantes do IFMS e de escolas das redes pública e privada em comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades e aldeias indígenas urbanas e em terras indígenas, com o intuito de realização de atividades voltadas para as questões étnico-raciais envolvendo negros(as) e indígenas.

7.3.4 Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional (NUGED)

O Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional (NUGED) é um núcleo subordinado à Direção Geral (DIRGE) do *Campus*, responsável pela assessoria técnica especializada. O NUGED é composto por uma equipe multidisciplinar que tem como objetivo principal implementar ações que promovam o desenvolvimento escolar e institucional com eficiência, eficácia e efetividade, dando apoio, principalmente, ao processo de ensino e aprendizagem dos(as) estudantes.

O Núcleo atua no atendimento às demandas institucionais, acompanhando os(as) estudantes e docentes na identificação de dificuldades tais como, por exemplo, os aspectos biopsicossociais que possam interferir no desenvolvimento pessoal e institucional, entre outras.

A Equipe Pedagógica, formada por pedagogas(os) e Técnicas(os) em Assuntos Educacionais, que estão relacionadas à formação continuada, trabalha na promoção e divulgação de atividades pedagógicas, na análise dos resultados da avaliação do(a) docente pelo(a) estudante, e na orientação na implementação de ações de melhoria dos processos e das práticas docentes, visando aperfeiçoamento do processo de ensino e de aprendizagem. A Equipe Pedagógica também coordena as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando essas atividades para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo.

A Política de Assistência Estudantil, implementada pela(o) assistente social, tem como objetivo, por meio da disponibilização de auxílios, incentivar o(a) estudante em sua formação educacional e reduzir os índices de evasão escolar decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica, permitindo sua permanência na instituição.

O Atendimento Psicossocial, realizado pela(o) psicóloga(o), permite o monitoramento da comunidade escolar visando conhecer as dificuldades inerentes ao processo educativo, assim como os aspectos biopsicossociais que impactam na aprendizagem. Além disso, o(a) psicólogo(a) orienta, encaminha e acompanha estudantes visando a resolução dos problemas observados. Tem um papel de suma importância nas atividades e projetos visando prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam prejudicar o desenvolvimento das potencialidades da comunidade escolar.



8. AVALIAÇÃO

8.1 AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

O Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação, diversidade e inclusão social conta com um processo de avaliação interna que visa gerar informações que sirvam para melhorar a qualidade do curso. Esse processo será subsidiado pela Avaliação do Docente pelo Discente (ADD) e pela autoavaliação institucional, realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Os(as) estudantes devem avaliar aspectos como clima organizacional, processo ensino-aprendizagem, metodologia de ensino, relação discente-docente, infraestrutura (física e/ou plataformas de ensino on-line), acompanhamento da coordenação, orientação de professores e direção.

A Avaliação do(a) Docente pelo(a) Discente (ADD) ocorre semestralmente, por meio de questionário *on-line* e permite que o(a) estudante avalie os(as) docentes de cada unidade curricular que estão atuando naquele semestre. Busca levantar um diagnóstico das práticas pedagógicas, domínio de conteúdo e comprometimento institucional, possibilitando o planejamento e implementação de ações que possam suprir possíveis fragilidades e consolidar pontos fortes do ensino.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) faz parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e tem como objetivo entender e identificar a demanda local para que melhorias de qualidade da educação e expansão possam ser realizadas, além do aumento permanente da eficácia nos âmbitos acadêmicos e social. A comissão também procura contribuir com atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão.

8.2 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A verificação da aprendizagem escolar será realizada por unidade curricular e o(a) docente terá autonomia para escolher os instrumentos e métodos de avaliação, sendo aconselhável dar prioridade à avaliação formativa e processual. Sugere-se a avaliação por pares e a autoavaliação como práticas avaliativas. É importante lembrar que além da avaliação formativa, que busca construir competências, o(a) docente também poderá fazer a avaliação diagnóstica, que considera as



competências já adquiridas pelos(as) estudantes, e somativas, que diagnosticam se os graus formativos propostos pela unidade curricular foram alcançados.

No intuito de auxiliar na construção das demonstrações de conhecimentos adquiridos em cada etapa de estudo, sugere-se pelo menos uma avaliação integrada, ou seja, um instrumento avaliativo de duas ou mais disciplinas do mesmo módulo, garantindo assim a interdisciplinaridade curricular. Sugere-se a prática de seminários integradores ou trabalhos interdisciplinares, entre outras estratégias nesta linha de atuação.

Para garantir o rigor científico do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), orienta-se a organização de bancas de avaliação do Projeto de Intervenção, permitindo assim momentos de debate, sugestões e trocas entre estudantes e professores(as) pesquisadores(as). Sugere-se que sejam realizados seminários internos para apresentação dos projetos de pesquisa durante a disciplina “Pesquisa em educação e produção de textos acadêmico-científicos”. É recomendável que a banca de defesa do TCC ocorra após a finalização do Módulo II do curso.

Será considerado aprovado na disciplina o(a) estudante que obtiver nota igual ou superior a nota 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75%. Quanto à avaliação do trabalho de conclusão de curso (TCC), a banca deve estabelecer nota conforme o critério do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós- graduação Lato Sensu do IFMS (IFMS, 2022):

- 9 (nove) a 10 (dez) - aprovado;
- 6 (seis) a 8 (oito) - aprovado, com ressalvas; ou
- 0 (zero) a 5 (cinco) - reprovado.

A realização de recuperação paralela da nota e da aprendizagem fica a critério do(a) docente.

8.3 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento nas disciplinas será avaliado a critério do(a) docente, e de acordo com as características de cada unidade curricular, respeitando-se o estabelecido no projeto do Curso. O aproveitamento do(a) estudante, em cada unidade curricular, será expresso por notas de 0 (zero) a 10 (dez), admitindo-se duas casas decimais.

O aproveitamento também será atribuído quando as atividades realizadas em outra Instituição de Ensino forem convalidadas pelo Colegiado do Curso, observado o calendário



acadêmico. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso com apoio da diretoria responsável pela Pós-graduação no *Campus*.

Considera-se aproveitamento de estudos a equivalência de disciplina(s) já cursada(s) anteriormente pelo estudante, no nível de *lato sensu* ou *stricto sensu* com disciplina(s) da estrutura curricular do curso, com no mínimo 80% de similaridade de conteúdo e carga horária igual ou superior à unidade curricular presente na matriz do(da) estudante, sendo submetido à análise do(a) Coordenador(a) do Curso e, em seguida, homologada pelo Colegiado do Curso.

Entende-se por disciplina já cursada aquela em que o estudante logrou aprovação. É permitido o aproveitamento de estudos de disciplina(s) cursada(s) em Curso de Pós-graduação em outra(s) Instituição de Ensino Superior (IES), desde que não ultrapasse 30% (trinta por cento) do total de horas do Curso.

Para cursos do IFMS multicampi ou que tenham matriz curricular e PPC idênticos, é permitida a convalidação de mais de 30% de horas do curso, sem considerar o TCC, sendo submetido à análise do(a) Coordenador(a) do Curso e, em seguida, homologada pelo Colegiado do Curso.

O aproveitamento de estudos tratado no caput deste artigo somente poderá ser feito quando as disciplinas tiverem sido cursadas e tiverem sido concluídas nos últimos 03 (três) anos, considerando para a contagem retroativa de 03 (três) anos o dia do protocolo de solicitação por parte do(a) discente. Caso a solicitação protocolada não se adeque às referidas exigências, o aproveitamento não poderá ser realizado.

9. INFRAESTRUTURA DO CURSO

As aulas serão na modalidade EaD e ocorrerão no AVEA/Moodle do IFMS, conforme o cronograma do curso, em dias definidos em cada localidade.

9.1 BIBLIOTECA E ACERVO

As bibliotecas dos campi do IFMS têm por finalidade apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo o aprendizado individual e o desenvolvimento social e intelectual do usuário. As bibliotecas contam com servidores(as) especializados(as) e bibliotecária que, além das atribuições de suas funções de catalogação, manutenção e organização do acervo, também orientam os(as) usuários(as) sobre procedimentos de pesquisa, empréstimos, devoluções e demais



serviços do setor. Dispõe de cabines individuais com computadores com acesso à internet, mesas de estudo compartilhadas, terminal de consultas e acervo físico aberto com inúmeros títulos dos mais variados assuntos.

Os(as) estudantes do nível superior (graduação e pós-graduação) têm acesso à Biblioteca Virtual Pearson, com assinatura anual vigente pelo IFMS. Os *Campus* dispõem de acervo físico e aberto, que contempla a maioria das unidades das bibliografias básicas e complementares do curso. Materiais em PDF também formarão o acervo, que estará disponível na plataforma moodle.

10. FORMAÇÃO CONTINUADA DO CORPO DOCENTE DO CURSO

A formação continuada do corpo docente do curso será realizada por meio de encontros pedagógicos, antes do início de cada módulo, por meio de videoconferência on-line, envolvendo docentes e coordenação do curso.

O(a) coordenador(a) do curso, mediante seu papel de articulador(a) do trabalho pedagógico, atuará continuamente na formação continuada dos(as) docentes do curso por meio do acompanhamento e debate de questões pedagógicas inerentes à docência na área de Educação, Diversidade e inclusão social.

É recomendável que os(as) docentes do curso participem dos eventos promovidos pela Instituição que tenham relação com a Pós-graduação, principalmente, os Seminários de Pós-graduação.

10.1 EQUIPE DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DOCENTES DE ESPECIALIZAÇÃO

A equipe de formação continuada corresponde a núcleos existentes nos campi que estão envolvidos direta ou indiretamente nas atividades da Pós-graduação Lato Sensu em Educação, Diversidade e Inclusão Social, tais como o NUGED (Núcleo de Gestão Administrativa Educacional), o NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas), o NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas) e o Colegiado do Curso, entre outros que, em conjunto, promoverão orientações sobre o curso, propondo novidades, eventos, seminários, planos de aulas, ementas e demais atividades que contribuirão com o desenvolvimento da especialização.



11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Segue o cronograma de execução das unidades curriculares:

Quadro 3 - Cronograma de execução

| Módulo | Mês | Carga horária | Unidade curricular |
|------------------|--------|---------------|---|
| Módulo I | Mês 1 | 45h | Direitos humanos, diversidade e inclusão social |
| | Mês 2 | 45h | Currículo e formação docente |
| | Mês 3 | 45h | Diversidade sexual e questões de gênero |
| | Mês 4 | 45h | Pesquisa em educação e produção de textos acadêmico-científicos |
| Módulo II | Mês 9 | 45h | Relações étnico-raciais na contemporaneidade |
| | Mês 10 | 45h | Tópicos em educação especial e tecnologias assistivas |
| | Mês 11 | 45h | Educação, diversidade e inclusão de grupos vulneráveis |
| | Mês 12 | 45h | Diversidade e língua(gem) |

Fonte: autoria própria.

12. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO DA ESPECIALIZAÇÃO

Espera-se que o(a) egresso(a) do curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação, Diversidade e Inclusão Social possua um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado, cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

Espera-se, ainda, que o(a) egresso(a) possa identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras.

Espera-se que o(a) egresso(a) contribua para a promoção de práticas interdisciplinares de ensino-aprendizagem nas áreas de diversidade e inclusão social, sendo um fator de renovação nas redes de ensino onde atua. Dessa forma, que seja comprometido com os aspectos éticos da docência, disseminando práticas de cidadania e que compreenda a educação a partir de uma perspectiva integral e inclusiva e de respeito às diversidades.



Espera-se, ainda, que o egresso(a) esteja apto a incorporar a pesquisa como elemento integrante da atividade docente, sendo responsável pela implementação de práticas inovadoras na educação.

13. CERTIFICAÇÃO

Ao(à) estudante concluinte da Pós-graduação Lato Sensu em Educação, Diversidade e Inclusão Social e aprovado em todas as etapas, conforme Regulamento dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu do IFMS, será conferido o certificado de Especialista em Educação, Diversidade e Inclusão Social.



REFERÊNCIAS

ATLAS BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca>. Acesso em: 26 out. 2022.

ATLAS BRASIL. **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Mato Grosso do Sul**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/grafico>. Acesso em: 16 out. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF:Presidente da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24out. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016**. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm. Acesso em: set. 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei n.º 10.436/2002, que dispõe sobre a inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o magistério, em nível médio e superior. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 7.037, de 21 de dezembro de 2009**. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 8.752, de 9 de maio de 2016**. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm. Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm. Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. **Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 26 out. 2023.



BRASIL. **Decreto n.º 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 26 out. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009.** Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm. Acesso em: 26 out. 2023.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.** Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.

BRASIL. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008. Disponível em: Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: set. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 11.892, de 20 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 20 set. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 9795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 26 out. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 10436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 10.741, de 1 de outubro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10741.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e



Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 13.146, de 6 julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em: 24 out. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 14.254, de 30 de novembro de 2021.** Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14254.htm. Acesso em: 26 out. 2023.

BRASIL. **Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

BRASIL. SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3):** Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília, SEDH/PR, 2010.

CADASTRO NACIONAL DE CURSOS E INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CADASTRO E-MEC. **Consulta de Curso de Especialização.** Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/>. Acesso em 19 out. 2023.

CANAU, Vera Maria Ferrão. **Educação em direitos humanos:** questões pedagógicas. In: BITTAR, E. C. B. (Org.). Educação e metodologia para os direitos humanos. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2008. p. 285-298.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CES n.º 01, de 6 de abril de 2018.** Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de Pós-graduação Lato Sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85591-rces001-18/file>. Acesso em: 26 out. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP N.º 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN12012.pdf?query=Direit%20Humanos. Acesso em: 24 out. 2023.



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução nº 1, de 2 de julho de 2019.** Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP n.º 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <https://acesse.one/Z3q9y>. Acesso em: 26 out. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP n.º 2, de 20 de dezembro de 2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22019.pdf. Acesso em: 26 out. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <https://acesse.one/Vgjkw>. Acesso em: 26 out. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CEB n.º 4, de 13 de julho de 2010.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em: 24 out. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direito Humanos. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN12012.pdf?query=Direit%20Humanos. Acesso em: 24 out. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 26 out. 2023.

EMBRAPA. **Integração Lavoura-Pecuária-Floresta. Biomas: Mata Atlântica**, 2020. Disponível em: <https://www.embrapa.br/web/rede-ilpf/bioma/mata-atlantica>. Acesso em: 02 set. 2023.

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

HALL, Stuart. Quem precisa da identidade? In: SILVA, Tomaz Tadeu da; HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo escolar**, 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/13/78117>. Acesso em: 31 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Distribuição de docentes no ensino fundamental e no ensino médio no MS**, 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/13/5913>. Acesso em: 23 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) – **IBGE cidades**, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 16 out. 2023.



INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA. **Educação Escolar Quilombola no Censo da Educação Básica**: texto para discussão, 2015. Disponível em:

https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2081.pdf. Acesso em: 16 out. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Estatuto do Instituto Federal de Educação Ciência Tecnologia de Mato Grosso do Sul**, 2022. Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/estatuto-e-regimentos/estatuto-do-ifms-1.pdf>. Acesso em: 19 out. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 do IFMS**, 2018. Disponível em: <https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/planos/pdi-2019-2023.pdf/view>. Acesso em: 19 out. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Instrução normativa nº 01**, de 22 de março de 2022. Dispõe os procedimentos a serem adotados para abertura de novos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu do IFMS. Disponível em: <https://acesse.dev/no9Wp>. Acesso em: 26 out. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu do IFMS**, de 12 de setembro de 2022. Dispõe sobre as orientações para cursos de pós-graduação na Modalidade de EaD do IFMS, assim como as orientações do Cread a respeito da legislação vigente. Disponível em: <https://acesse.dev/LESot>. Acesso em: 26 out. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS). **Relatório de Gestão IFMS 2022**. Disponível em: https://www.ifms.edu.br/centrais-de-conteudo/documentos-institucionais/relatorios-de-gestao/relatorio-de-gestao-2022_ifms.pdf. Acesso em: 26 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Cidades e Estados**, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ms.html>. Acesso em: 15 out. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Distribuição de docentes no ensino fundamental e no ensino médio no MS**, 2021. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/13/5913>. Acesso em: 23 out. 2023.

INSTITUTO SEMESP. **Mapa do Ensino Superior no Brasil**, 2021. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2021/06/Mapa-do-Ensino-Superior-Completo.pdf>. Acesso em: 15 out. 2023.

INSTITUTO S.O.S PANTANAL. **Biomos de Mato Grosso do Sul**. Disponível em: <https://www.sospantanal.org.br/atlas/>. Acesso em: 16 out. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. **Mato Grosso do Sul 40 anos**. Ano III, Edição especial. 2018. Disponível em: https://issuu.com/msgov/docs/revista_ms_-_40_anos_paginas_isolad. Acesso em: 01 set. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS SISTEMAS DE ENSINO (MEC/SASE). **Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília: Presidência da República, 2014.



SOARES, Maria Victoria de Mesquita Benevides Soares. Cidadania e direitos humanos. **Cadernos de Pesquisa**, 2013, n. 104, p. 39-46. Disponível em: <https://publicacoes.fcc.org.br/cp/article/view/715>. Acesso em: 20 set. 2023.



Rua Jornalista Belizário Lima, 236, Bairro Vila Glória – Campo Grande/MS
CEP: 79.004-270 (Endereço provisório)
Telefone: (67) 3378-9501